

CURRÍCULO NCCV

Zilda Crisina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMA05/SAS MG

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome/Razão Social: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

Data de Fundação: 04/03/2001

CNPJ: 04.373.052/0001/64

Representante legal: Laudo Natel dos Santos – mandato até: 17/07/2017

A. Finalidades Estatutárias:

- Promover assistência social, visando à capacitação e o desenvolvimento integral do ser humano;
- Promover a cultura, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, através de ações, projetos ou programas desenvolvidos, ou através de apoio a outras organizações que atuem nessas áreas;
- Promover gratuitamente educação e saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;
- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Proporcionar a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promover o voluntariado;
- Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Trabalhar atividades que incentive a preservação do meio ambiente.

B. DOCUMENTAÇÕES:

- REGISTRO 6o. CART. PJ: 74.749
- CNPJ: 04.373.052/0001-64
- CCM: 3.011.680-5
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 2002/05979-00
- CMDCA: 1.028/03
- COMAS: 169/2012
- MATRÍCULA DE ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL: 29.133 – Val. 30/06/2016
- CENTS: Validade 02/02/2016
- CRCE: 1401 / 2012
- SEDS: 7096/2009
- CNAS: 71010.000161/204-64
- UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – SÃO PAULO/SP: 2013-0.310.367-9
- UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – CURIMATÁ/PI: LEI 821/2015
- UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI 15.608 - 12/12/2014
- UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 08026.012095/2005-41



C. Infraestrutura: O NCCV conta com uma Micro-Rede de Serviços distribuídos em 7 endereços, 12 serviços de atendimento, 83 funcionários em CLT e 20 prestadores de serviço.

Zilda Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG

SEDE

Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 794
02177-000 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 2636-2965 / 3451-3561 / 3494-8254 / 2631-3372
www.nccv.org.br / nccv@nccv.org.br

SERVIÇOS - SEDE

Núcleo Educacional Cidadania e Vida, escola de Ensino Fundamental Ciclo I - **84 crianças atendidas/dia**

CJ – Centro de Juventude, atende jovens de 15 a 17 anos e 11 meses com atividades - **210 adolescentes e jovens atendidos/dia**

Centro Profissionalizante

- Polo de Moda (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 30 usuários/mês
- Polo de Beleza (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 40 usuários/mês
- Polo de Construção Civil (Convênio Fundo Solidariedade de SP)
- 45 usuários/mês

Projeto Jovem Aprendiz – Aprendiz Ideal

Com o objetivo de colocar jovens no mercado de trabalho com o curso de Auxiliar de Escritório aprovado pelo Ministério do Trabalho sob o nr. 32680, promovemos a capacitação e inclusão dos jovens de 14 a 24 anos, através da Lei do Aprendiz (10.097)

- 80 usuários/mês

CCA – Centro para Crianças e Adolescentes Espaço Conviver e Aprender

Rua Cabo Oscar Rossini, 991
02183-060 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 3297-3285 - cca@nccv.org.br

Centro para Crianças e Adolescentes, atende crianças e adolescentes de 6 a 14 anos com contra-turno escolar.

120 crianças e adolescentes atendidos/dia

SAICA – Nova Geração I

Rua Pistóla, 153
02189-000 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP
F. (11) 3467-3591
novageracao@nccv.org.br

Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos

SAICA – Nova Geração II

Rua Ida da Silva, 165
02066-000 – Vila Guilherme – São Paulo/SP
F. (11) 2638-8418/ 2638-8491
novageracao2@nccv.org.br

Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, vítimas de violência doméstica, abandono, negligência familiar e maus tratos.

22 crianças e adolescentes atendidos/dia

CDCM – Mariás

Rua Sold. José Antonio Moreira, 546 – 1º Andar
02143-060 – Jd. Japão – São Paulo/SP
F. (11) 3294-0065 / 3294-0066

crcmulher@nccv.org.br

Centro de Defesa e Convivência da Mulher, atende mulheres em situação de violência. - **100 mulheres atendidas/mês**

PACE – Piauí – Água, Cidadania e Ensino

Rua Daniel Dourado Guerra, 80 - Urbano
64960-000 – Curimatá/PI
F. (89) 3574-1004
paca@nccv.org.br

Com o objetivo de furar poços artesianos em escolas da região, viabilizando o tratamento da água para cerca de 3.000 famílias, diminuindo assim o risco de doenças transmitidas pela água, fomentando a agricultura e economia da região.

CCA Curimatá/PI – Centro para Crianças e Adolescentes Espaço Conviver e Aprender - Piauí

Rua Mestre Marcolino, 74
64960-000 – Urbano – Curimatá/PI
F. (89) 3574-1004 - paca@nccv.org.br

Centro para Crianças e Adolescentes, atende crianças e adolescentes de 6 a 14 anos com contra-turno escolar.

120 crianças e adolescentes atendidos/dia



Breve histórico

2001

O Núcleo Cristão Cidadania e Vida foi constituído juridicamente em Março de 2001, através de um grupo de amigos que, sensibilizado com a pobreza e violência da população à nossa porta, resolveu tomar medidas práticas para diminuição deste quadro.

Na região de sua sede, zona norte de São Paulo, há um complexo de 9 favelas, onde moram cerca de 40 mil famílias, cuja região é considerada de altíssima vulnerabilidade social.

Através de pesquisas feitas na ocasião, detectou-se que o maior problema do local estava entre as crianças de 3 a 12 anos que ficavam na rua em meio à violência, tráfico de drogas, prostituição e sem atividades sócio-educativas nas quais pudessem ser inseridas.

2000 a 2003

Os trabalhos se concentraram basicamente nas crianças, trazendo alimentação, educação, atendimento médico e odontológico, atividades sócio-educativas e de lazer.

A partir de 2003 se verificou que a semente que estava sendo plantada nas crianças, quase se perdia quando voltavam para casa por terem lares totalmente desestruturados nos quais alcoolismo, drogas, miséria e violência imperavam.

Diante disso foram iniciados projetos que pudessem atingir a família como um todo em todas as faixas etárias.

Com trabalhos de recuperação de casais, cursos de educação de filhos, palestras sobre drogadição (toxicod dependência), etc. Mais de 200 famílias foram recuperadas e reintegradas a uma vida normal.

2006 a 2008

Surge o plano de construção, que com o apoio de muitas pessoas, proporcionou uma nova sede com muito mais capacidade de atendimento. As novas instalações ficaram prontas em 2008, eram 1.590 m² de área construída, com a infraestrutura necessária para os atendimentos.

2009

Com o prédio pronto, faltavam os móveis. Iniciou-se, então, o processo de solicitação de doação dos móveis e equipamentos por parte do Consulado Geral do Japão, que doou o valor de US\$ 52.000,00 em móveis no dia 16 de Maio de 2009. A cerimônia de entrega foi feita pelo Cônsul Geral do Japão, Kazuaki Obe, com a presença do Governador Geraldo Alckmin e demais autoridades.

Neste ano foi selada a parceria com o SESI/SENAI, iniciando o projeto Novo Telecurso, em que foram atendidos 240 alunos adultos no período noturno com Ensino Fundamental e Médio.

Em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, foram firmados vários convênios proporcionando atendimento para centenas de usuários em todas as faixas etárias.

Em função da parceria com o Consulado Geral do Japão, abriram-se novas frentes com empresas alemãs e americanas e também intercâmbios feitos pelo NCCV.

2011 a 2015

Anos de maior crescimento da organização que passa de 2 unidades para 7 unidades de atendimento com 12 serviços atendendo desde a criança até o idoso. São 3 unidades de atendimento de alta complexidade como o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e o CDCM – Centro de Defesa e Convivência da Mulher, além de 4 unidades de atendimento a proteção básica.

Nos últimos anos a organização amadureceu muito formando uma micro-rede de atendimento a população em torno de suas unidades.



Os princípios do NCCV

- **Missão:** Resgatar pessoas, Restaurar famílias, Reintegrá-las à sociedade.
- **Visão:** Ser uma organização de assistência social que transforme o entorno onde está inserida, promovendo o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovem, família e idoso através de diversos projetos sociais e educacionais.
- **Valores:** Dignidade; Amor ao próximo; Integridade; Respeito e Responsabilidade.

Sustentação

Como forma de sustentação o Núcleo conta os convênios com o poder público, doações de empresas e pessoas físicas, doações internacionais, prestação de serviços e venda de produtos. Também contamos a captação de impostos através da Nota Fiscal Paulista, Imposto de Renda e ICMS.

Origem dos Recursos - Percentuais

Origem dos Recursos	%
Receitas Totais	sobre Receita
Receitas Governamentais	73,9%
Doações Pessoas Jurídicas	20,7%
Doações Pessoas Físicas	2,2%
Aplicações Financeiras	0,5%
Cooperação Internacional	0,0%
Prestação Serviços \ Venda de Produtos	0,4%
Outras Receitas	2,325%
Total	100%

Convênios em vigência

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Proteção Básica

- CJ - Centro de Juventude - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – jovens de 15 a 17 anos e 11 meses - 552/SMADS/2013 - Juventude Plena - Vigência até 30/11/2018
- CCA - Centro para Crianças e Adolescentes - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos - 195/SMADS/2015 - Espaço Conviver e Aprender - Vigência até 17/11/2017

Proteção Especial

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 133/SMADS/2011 - SAICA - Nova Geração - Vigência até 30/06/2016
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

072/SMADS/2014 - SAICA - Nova Geração II - Vigência até 13/06/2016

- Serviço de Centro de Defesa e Convivência da Mulher
140/SMADS/2011 - Casa Mariás - Vigência até 12/07/2016

FUSSESP – Fundo de Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

- Pólo Regional da Escola da Moda
- Pólo Regional da Escola da Beleza
- Pólo Regional da Escola da Construção Civil

SENAI - Para certificação dos cursos de informática e preparação para o mundo do trabalho.

Global Greengrants Fund – EUA – Abertura de poços artesanais no sertão do Piauí

Conectar3 Consultoria Empresarial Ltda – Prestação de Serviço para confecção de sacolas ecológicas para o Instituto Dudalina.

Parcerias Nacionais e Internacionais

ACSI - Associação Internacional de Escolas Cristãs - A parceria com a ACSI proporcionou aos NCCV o contato com metodologias e encontros com educadores internacionais, promovendo troca de experiências, intercâmbio, capacitação de nossos educadores e acesso a literatura de qualidade e formação na área educacional.

www.acsi.com.br

UNINOVE - Universidade Nove de Julho, que proporcioa bolsa de estudos de até 60% nos cursos de humanas e exatas a todos os usuários atendidos pelo NCCV, bem como a funcionários e seus dependentes.

A parceria também proporciona a promoção do voluntariado e estágio nas dependência do NCCV.

www.uninove.br

NCCEV - Núcleo Cristão Cidadania e Vida Esperança para o Vale - Firmada a parceria em 2011, o NCCV e NCCEV que nasceu a partir das iniciativas da MCC - Missionários Cristãos Cooperadores que atua na região do Vale do Ribeira/SP desde 2001, região onde se encontra o menor IDH do estado de SP, com níveis de pobreza abaixo da linha da miséria. A parceria viabilizou o atendimento de crianças e famílias da região levando educação e cidadania de qualidade para cerca de 100 usuários/dia.

www.nccev.org.br

SEST/SENAT – O NCCV utiliza as instalações do SEST/SENAT - Pq. Novo Mundo para atividades esportivas, sócio-educativas e culturais.

www.sestsenat.org.br

AVEDA e BERACA INGREDIENTS S/A - Indústrias Cosméticas - Firmada a parceria em 2013, o NCCV, Beraca Ingredients e AVEDA através da Global Greengrants Fund, desenvolvem o projeto PACE - Piauí, Água, Cidadania e Ensino no sertão do Piauí com o objetivo de furar poços artesanais em escolas da região, viabilizando o tratamento da água para cerca de 3.000 famílias, diminuindo assim o risco de doenças transmitidas pela água, fomentando a agricultura e economia numa das regiões mais castigadas do estado do Piauí.

www.aveda.com

www.beraca.com

FUNDAÇÃO AMOR HORIZONTAL – Firmada a parceria em 2014, a Fundação Amor Horizontal viabiliza doações, convênio para prestação de serviços, passeios e eventos para participação dos atendidos do NCCV, possibilitando negócios sociais e articulação com outras organizações.

www.amorhorizontal.org



NCCV

2015-0.278.109-0 *10/11/15*

Silvia Cristina de Oliveira Alves

INSTITUTO CENTER NORTE – Firmada a parceria em 2015, o Instituto Center Norte viabiliza parcerias e convênios, possibilitando negócios sociais e articulação com outras organizações.

www.centernorte.com.br

possibilitando
SMADS/SAS MG

Doações

- O NCCV também recebe doações de empresas em regime contábil de Lucro Real de até 2% do valor pago ao imposto de renda (conforme disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996).
- Doações de pessoas físicas
- Doações do Banco de Alimentos da Cidade de São Paulo, esporádica
- Doações CEAGESP - Banco de Alimentos do Estado de SP, quinzenal
- Nota Fiscal Paulista – doação de cupons fiscais para crédito de valores do ICMS.
- Parceria com o Mercado Livre que dá isenção de todas as taxas para vendas de produtos via Web.

Núcleo Cristão Cidadania e Vida - CNPJ - 04.372.052/0001-64

Av. Tenente Amaro Felicitissimo da Silveira, 794 - Parque Novo Mundo - São Paulo, SP - CEP : 02177-000

fone (55) (11) 2636-2965 / 3494-8254

nccv@nccv.org.br - www.nccv.org.br

PROPOSTA - CEDESPBida Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG**1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- Tipo de Serviço: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP
- Distrito: Vila Maria
- Supervisão de Assistência Social: Vila Maria e Vila Guilherme/SAS-MG
- Vagas: 320
- Valor de repasse de recurso mensal: R\$ 136.563,37 para organização SEM ISENÇÃO da cota patronal do INSS
- Usuários: de 15 a 59 anos nas seguintes situações:
 - Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apatiação, exclusão, abandono;
 - Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
 - Com vivência de violência e, ou negligência;
 - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
 - Em situação de acolhimento;
 - Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual;
 - Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
 - Em situação de rua;
 - Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

1.1 – Caracterização do serviço

Ofertar proteção social para adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; propiciar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribuir para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais, são eles:

Módulo I – Convívio

Módulo II - Mundo do Trabalho

Módulo III - Formação Inicial e Continuada

Juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

1.2 – As instalações a serem utilizadas

Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG.

Instalações a serem utilizadas: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 794 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP F. (11) 2636-2965 / 3494-8254 - www.nccv.org.br / nccv@nccv.org.br

1.3 – Abrangência territorial

Regional - Distrito de Vila Maria





1.4 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS)

A ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

O serviço será implantado em permanente articulação com o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) objetivando a resolução das necessidades dos usuários e suas famílias através das atividades oferecidas. Será informado semanalmente as vagas disponíveis para atendimento da população, através de nosso site, cartazes, faixas e panfletos juntamente com a logomarca da SMADS e da entidade. Sempre em conformidade com a NOB (Norma Operacional Básica) que disciplina a gestão pública de Assistência Social no território brasileiro, estaremos de forma integrada com as políticas e serviços do município, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender e garantir os direitos sociais da população nesta região.

Confrontará a leitura macro social (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra-referência e gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda;

1.5 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda pela oferta do serviço

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 40% dos usuários preferencialmente, do território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e 60% da capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT 07/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico.

O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para a participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

1.6 – A metodologia a ser desenvolvida para as ofertas socioeducativas e sociais, evidenciando para a acolhida, de modo a demonstrar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento

Evidenciando a Acolhida

Na operacionalização do serviço socioassistencial, encontramos dois aspectos que merecem ser destacados: as diretrizes operacionais de organização e funcionamento e o planejamento das atividades, que serão realizadas no dia a dia do serviço.

Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento:

Período de Funcionamento:

Espaço com atendimento diário dividido em dois períodos:

- Vespertino : 13:00 às 17:00h – Segunda à Sexta-feira com quatro horas de duração
- Noturno : 19:00 às 22:00h – Segunda à Sexta-feira com três horas de duração

As atividades regulares são organizadas por semestre, em três módulos, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades do usuário.

Parada pedagógica: Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Férias Coletivas

As férias coletivas serão elaboradas anualmente pelo NCCV e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. Considerando que este serviço oferece cursos semestrais, o período de 30 dias poderá ser dividido em dois, respeitando carga horária mínima semestral e a legislação trabalhista vigente.

Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento** que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha orientarão o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. Será observado no preenchimento desta ficha se a família já possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso contrário orientaremos o usuário a comparecer ao CRAS de nossa região para inserção no CadÚnico para obter o NIS.

A soma das inscrições será demonstrada na DEMES mensal.

Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não foram atendidas por falta de vagas, orientaremos que retomem no início do semestre seguinte, em data previamente agendada para novas inscrições.

Matricula

Orientaremos o usuário para que no ato da matrícula/rematricula compareça portando o mínimo de documentos pessoais com foto e comprovante de endereço atualizado.

As informações aferidas na ocasião da inscrição serão atualizadas na **Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento**.

O nome do usuário será apontado no **Controle de Frequência Diária** do grupo que irá frequentar.

Desligamento

A informação referente ao desligamento do usuário será registrada a **Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento**, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço entrará em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário ao serviço, caso não seja possível estabelecer contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e, esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação será acrescida ao **Controle de Frequência Diária** do grupo frequentado pelo usuário.

Como existam causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço entrará em contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável do serviço com vistas no PAIF.

O prontuário do usuário desligado será separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

Organização de prontuários e instrumentais

O prontuário do usuário terá prioridade nos registros do serviço e conterá os seguintes instrumentais:

- **Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento:** O preenchimento deste instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula será colocado no prontuário do usuário e atualizado quando necessário;
- **Folha de Proseguimento:** Nesta folha colocaremos todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de Visita Domiciliar:** Conterá informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamento e orientações.



Estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento

Plano de Atividades

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do SCFV – Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP iniciará com atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização garantirá a participação de todos os atores envolvidos: equipe de organização, formada por profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Trabalho com usuários

Ações sócioeducativas: Definimos as ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que significa a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valor éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A propiciação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. Consideramos as atividades socioeducativas:

- O contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo da vida dos usuários
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias.
- O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

1.7 – Metodologia

A metodologia empregada levará em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, e deverá oportunizar o registro do percurso formativo que será realizado pelos usuários, durante o semestre nos módulos:

- **Módulo I:** Convívio
- **Módulo II:** Mundo do Trabalho
- **Módulo III:** Formação Inicial e Continuada

Módulo I – Convívio

Neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modo de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tomam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Conforme nos indica o Caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento. Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizado por:

- **Escuta:** estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica não cronológica.
 - a. **Postura de valorização / reconhecimento** – Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e expressar).



b. Situações de produção coletiva – Estratégia que fomenta relações horizontais e compartilhadas. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser dos que fazem.

- Exercício de escolhas: Estratégia que fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências: Estratégia que permite aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- Experiência de escolher e decidir coletivamente: Estratégia complexa que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente: Estratégia que permite construir nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas: Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em grupo.
- Experiência de reconhecer e respeitar a diferença: Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidade relacionais produzindo proteção socioassistencial. O caderno traça um conjunto de indicadores que permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos.

A formação para a cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente, sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimentos para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário devem ser organizados na construção e elaboração do Projeto de Vida – PV. Esta elaboração é essencial para auxiliar nos ganhos de desenvolvimento do usuário atendido, e, ao final de seu acolhimento no serviço este deverá ter como resultado as seguintes aquisições:

- Conhecimento e informação sobre seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;
- Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DSTs, AIDS, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de autocuidado e do cuidado com o outro;
- Acesso ao esporte, lazer e cultura;
- Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- Responsabilidade em relação ao grupo familiar e à comunidade;
- Conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;
- Autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

- Contribuição para a redução dos índices de violência entre os jovens; uso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, junto às outras políticas públicas.

Está inserida neste módulo a acolhida e a oferta de alimentação balanceada, como momento de convivência e de promoção da saúde.

Módulo II – Mundo do Trabalho

Neste módulo, a formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, é ainda organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Nesta perspectiva, o trabalho socioeducativo a ser realizado com os usuários deverá identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação; Etapas e Processos do trabalho; Empreendedorismo e Cooperativismo; Organização do trabalho e da produção. Deve também trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital.

Assim, neste módulo, é possível, ao seu término, que o usuário tenha adquirido:

- Aprendizado de técnicas e gestão e tomada de decisão;
- Raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- Capacidade de redigir e compreender textos;
- Maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- Maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- Princípios de ética profissional;
- Desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade argumentativa;
- Reconhecimento de interesses e aptidões de formação profissional;
- Inclusão tecnológica;

A concepção metodológica será usada para o desenvolvimento deste módulo conforme está disposto no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, material produzido pelo MDS. A metodologia contida neste material visa o desenvolvimento integral dos usuários; abrange e articula as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, e, também visa promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento de projetos de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos como o bem comum.

Módulo III – Formação Inicial e Continuada - FIC

Serão realizadas atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Neste módulo é ofertado o curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Este curso é caracterizado como Curso Livre e conforme a LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o DECRETO no. 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Deliberação CEE 14/97.

A fim de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organização dos itinerários formativos dos cursos FIC desenvolvidos no CEDESP, será adotado o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.



Cronograma de Cursos de acordo com os Eixos Tecnológicos propostos: Anual

Eixo Tecnológico	Cursos Iniciais	Período	Usuários	1º. Semestre	2º. Semestrê		
Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico	Tarde	20	Módulo I Convívio	Módulo I Convívio		
		Noite	20				
Gestão de Negócios	Assistente Administrativo	Tarde	20				
		Noite	20				
	Auxiliar de Recursos Humanos	Tarde	20				
		Noite	20				
Infraestrutura	Almoxarife	Tarde	20			Módulo II Mundo do Trabalho	Módulo II Mundo do Trabalho
	Arrumador e Conferente de Cargas	Noite	20				
	Aplicador de Revestimento Cerâmico	Tarde	20				
	Pedreiro de Alvenaria	Noite	20				
Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure	Tarde	20	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC		
	Cabeleireiro Assistente	Noite	20				
Informação e Comunicação	Operador de Computador	Tarde	20				
		Noite	20				
Produção Cultural e Design	Costureiro(a)	Tarde	20				
		Noite	20				

Método de trabalho

Métodos a serem utilizados durante o processo de ensino-aprendizagem dos usuários formados pelas seguintes técnicas, instrumentos e recursos:

Aulas expositivas:

Oficinas - São entendidas como forma de produção coletiva do conhecimento, com base no princípio de que todos têm a aprender e a ensinar, de maneira diferenciada. Uma oficina tem três momentos:

- um trabalho de preparação partindo da prática social dos/das participantes;
- a realização de um evento específico para o trabalho coletivo;
- à volta à prática social com os dados recolhidos.

Audiovisuais - Filmes, slides, transparências: Técnicas que permitem observar, indiretamente, situações ocorridas em lugares e momentos diferentes. A utilização dessas técnicas complementa o conteúdo que está sendo desenvolvido.

Debates: técnica que pretende desenvolver a habilidade mental dos participantes, fortalecendo o espírito de combatividade e autoconfiança, desenvolver a argumentação lógica e a capacitar os participantes para a observação do adversário, anotando os seus pontos de vista para fazer a contra-argumentação. É adotada em temas polêmicos que geram blocos de posições diferentes.

Estudo do meio: Proporciona as condições para o conhecimento dos conjuntos mais significativos da natureza e da comunidade. Possibilita ver, ouvir, tafear, cheirar, sentir, perceber o ambiente, e oferece meios para que se possa pensar sobre o que a percepção sensitiva informou, e refletir sobre a contribuição de cada um ao meio do qual somos participantes e não meros espectadores.

Dinâmica de grupo: Técnica que estimula a interiorização e leva ao autoconhecimento.

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Trabalho utilizado como forma de efetuar uma avaliação final do curso, que contemple a diversidade dos aspectos de sua formação no mesmo.

1.8 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas

Indicadores de Avaliação do Serviço

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço - DEMES

- Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada (semestral)
Meta: 95% ou mais.
- Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o ensino formal durante o trimestre
Meta: 100%.
- Percentual médio de pessoas com deficiência atendidos durante o trimestre
Meta: 5% ou mais.
- Percentual de usuários que possuam perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda
Meta: 100%.

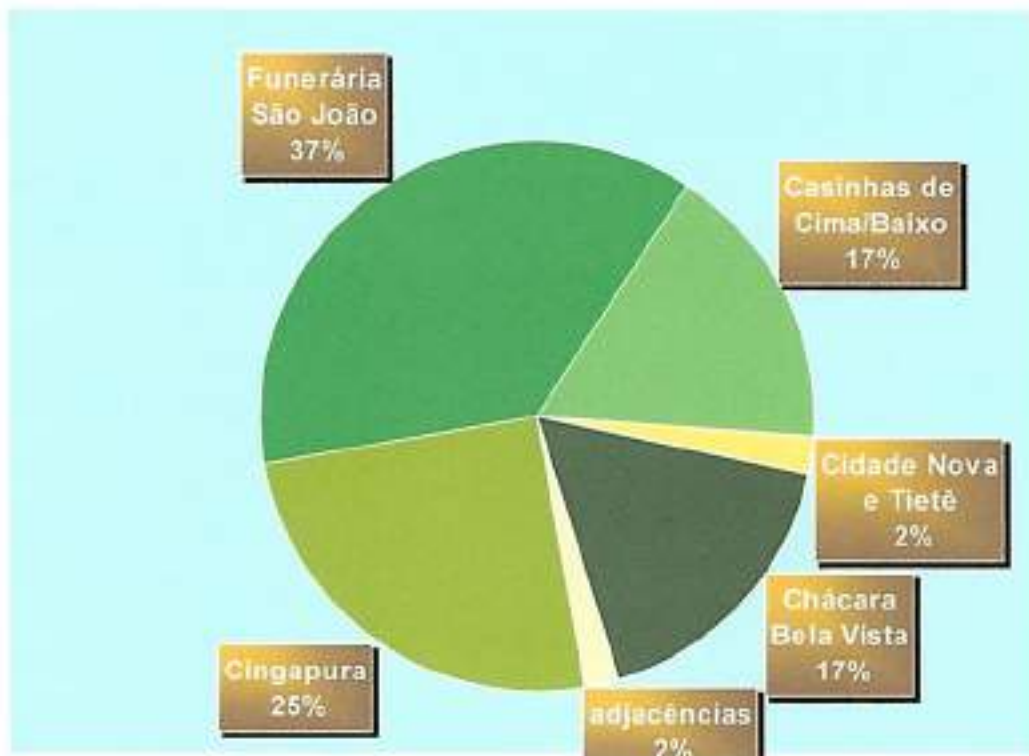
1.9 – Conhecimento do território e implantação do serviço e do trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade

O NCCV trabalha com o Centro de Juventude desde 2008, com larga experiência e articulação com a rede da região demonstrando no gráfico abaixo a atuação da organização junto às comunidades do Pq. Novo Mundo e percentual de atendimento dos adolescentes em 2015 e suas famílias.



Região de Atuação Territorial nas Comunidades do Parque Novo Mundo e adjacências na região distrito Vila Maria/ Vila Guilherme em 2015:

Vila Maria/ Vila
Guilherme em 2015:
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG



1.10 – Conhecimento da capacidade de articulação com os serviços da Rede Socioassistencial Local e Políticas Públicas Setoriais, no âmbito territorial direcionado aos usuários e famílias.

A Organização Trabalha com a ação Intersectorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto às rede serviços públicos: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS , vale ressaltar as CROPHs) – CAPS Jd.Japão e Santana – CAT – Educação (Escolas públicas: Heróis da FEB – Romão Gomes – João Vieira de Almeida – Célia Regina – Paulo Carneiro – EMEI- Ana Néri /EMEI Fernandes) Verde e Meio Ambiente: (Parque Municipal Tenente Faria Lima) Esportes: (Clube Municipal Thomazz Mazoni) – Saúde: (UBS I e II Hospital José Storópoli em Parque Novo Mundo) –Sub Prefeitura MG Habitação/ ou outras, Também privados tais como : SEST/SENAT – SENAI – SESC – UNINOVE. Toda esta disposição propicia o reconhecimento às diversas realidades, sócio econômicas, culturais, étnicas e cidadania, contribuindo para o avanço da qualidade do serviço endereçado ao nosso público alvo, seus familiares e as comunidades envolvidas no território de abrangência Distrito Vila Maria/ Vila Guilherme.

[Handwritten signatures and initials]

1.11 – Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do serviço, em conformidade com o estabelecido na Portaria 46/2010/SMADS e suas alterações para cada tipologia:

Zilda Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG

Quadro de Recursos Humanos

Qt.	Função	Formação	Carga Horária	Salário R\$	Total Salários R\$
01	Gerente de Serviço II	Superior	40 h	3.505,30	3.505,30
01	Técnico	Superior	40 h	2.530,54	2.530,54
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 h	1.385,20	1.385,20
24	Técnicos Especializados I	Ensino Médio	20 h	1.272,07	30.529,68
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental	40 h	1.238,31	1.238,31
10	Agente Operacional	Alfabetizado	20 h	505,89	5.058,90
38	TOTAL				44.247,93
	Encargos Sociais Sem isenção	59,47%			26.314,24
	TOTAL				70.562,17

Atribuições e competências

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com desejável experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Atribuições:**
- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
 - Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
 - Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
 - Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
 - Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
 - Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;
 - Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
 - Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço;
 - Emitir relatórios quando solicitado;
 - Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;
 - Avaliar o desempenho dos funcionários;
 - Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;
 - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS supervisor do serviço;

- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente e trimestralmente, apresentar a DEGREF e
- Elaborar com o técnico do CRAS supervisor do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Técnico

Perfil: Escolaridade nível superior, preferencialmente, com experiência técnica na área de formação para atuação no âmbito socioassistencial

- Atribuições:**
- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
 - Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;
 - Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;
 - Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;
 - Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;
 - Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;
 - Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
 - Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
 - Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;
 - Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;
 - Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
 - Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;
 - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
 - Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;
 - Responsabilizar-se pela referência e contra-referência no atendimento dos usuários;
 - Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;
 - Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);
 - Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;
 - Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;
 - Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;
 - Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.

Técnico Especializado I

Perfil: Escolaridade nível médio, com conhecimento ou experiência na área de atuação técnica.

- Atribuições:**
- Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;
 - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.
 - Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas;



NCCV

2015-0.278.109-0

Res, 83

Zilda Cristina de Oliveira Alves

RG 614.550.7
SMADS/SAS MG

- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;
- Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;
- Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.

Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade nível médio, com experiência comprovada nas rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento de informática: Word, Excel, Windows e Internet.

- Atribuições:**
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
 - Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
 - Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;
 - Realizar serviços externos quando designado;
 - Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
 - Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;
 - Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

- Atribuições:**
- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
 - Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
 - Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;
 - Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
 - Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
 - Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;
 - Afixar o cardápio semanal em local visível.

Agente Operacional

Perfil: Alfabetizado

- Atribuições na cozinha:**
- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
 - Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;
 - Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
 - Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:

- Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;
- Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários;

1.12 – Capacitação Continuada

A Capacitação Continuada dos Recursos Humanos se dará através de treinamentos específicos oferecidos pela organização, capacitação oferecida pela SMADS, bem como as viabilizadas pela rede.

Síndica Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS/MG

1.13 – Processos de Seleção

A seleção de pessoal e capacitação continuada será feita pela organização em conjunto com SAS / CRAS ou CREAS e SMADS / Proteção Social Básica ou Especial e Espaço do Aprender Social - ESPASO.

1.14 – Detalhamentos dos Recursos Financeiros

Capacidade	320
Dia	160
Noite	160

	Elementos de Despesa	Despesas Pagas com o Repasse Mensal	Total	
1	Salários			
	1.1 Gestão	3.505,30	3.505,30	
	1.2 Trabalho Social	33.060,22	33.060,22	
	1.3 Apoio	7.682,41	7.682,41	
	Sub Total	44.247,93	44.247,93	
2	Encargos Patronais Trabalhistas	26.314,24	26.314,24	
3	Alimentação	Dia	102,22	16.355,20
		Noite	64,60	10.336,00
4	Recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	* Tabela de Eixo Tecnológico	26.458,80	
5	Outras Despesas	21,94	7.020,80	
6	Concessionárias	18,22	5.830,40	
	Total ->		136.563,37	

* Eixo Tecnológico	Vagas	Per Capita	Total
Desenvolvimento Educacional e Social	40	42,41	1.696,40
Gestão e Negócios	80	59,36	4.748,80
Infra estrutura	80	93,28	7.462,40
Ambiente e Saúde	40	93,28	3.731,20
Informação e Comunicação	40	110,25	4.410,00
Produção Cultural e Design	40	110,25	4.410,00
Total ->	320		26.458,80

(Handwritten signatures and marks)



NCCV

2015-0.278.109.0

2015, 05

1.15 – Contrapartida da Organização na Gestão do Serviço:

- Imóvel
- Móveis
- Auditório para Eventos com as famílias a ser disponibilizado no NCCV
- Computadores
- Parceria para Bolsa em Universidade

Zilda Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG

O NCCV não tem necessidade da verba de implantação por já desenvolver o Serviço Centro de Juventude no local.

O NCCV se compromete a disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais organizações conveniadas com o Programa, bem como entre as subprefeituras por meio de encontros e seminários, relatórios e boletins informativos.


LAURO NETTEL DOS SANTOS
Diretor Presidente
RG: 15.691.288-5
CPF: 004.266.928-17





2015-0.278.109-0

2019, 87
Zilda Cristina de Oliveira Alv
RF 624.550.7
SMADS/SASMG

Ata da Audiência Pública

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se 07 (sete) pessoas, na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme, situada na Praça Santo Eduardo, 162, Vila Maria, em Audiência Pública para discussão da proposta da organização/entidade/associação sem fins econômicos, interessada para o estabelecimento de parceria com esta Pasta, mediante convênio para a prestação de Serviços de Assistência Social no distrito de Vila Maria da Cidade de São Paulo, para o desenvolvimento do SERVIÇO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP. Salientamos que a Audiência, além de registrada em ata foi gravada. As considerações aqui apresentadas subsidiarão a decisão sobre a indicação se a Organização está apta a celebrar convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal 13.153/01, pelo Decreto 43.698/03, a Portaria 031/SAS/03 de 06 de setembro de 2003, e no que couber, pela legislação em vigor, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h às 10h15. Houve somente a apresentação de uma única proposta. A mesa coordenadora foi composta pelo Comitê de Avaliação designado, conforme publicação no DOC de 17/11/2015, TITULARES: Francisco Roberto Coelho - RF 529.524.6 (Presidente), Therezinha Santos Máximo - RF 537.216.0, Víctor Cezar Ferreira - RF 822.150.2, SUPLENTE: Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9 e Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9. Não houve comparecimento de representantes dos Conselhos da Criança e do Adolescente bem como da Assistência Social. Após a instalação da mesa foi apresentada a pauta, constando a sequência do Serviço a ser oferecido, apresentação da síntese e análise da proposta para o serviço a ser oferecido, esclarecimentos necessários e indicações de complementações e manifestação da Organização proponente, em espaço de tempo estabelecido em 2 minutos, e manifestação dos demais interessados, em tempo estabelecido em 1 minuto por pessoa, considerações finais e finalmente leitura e assinatura da ata. Foi esclarecido que após a realização da audiência pública, o Comitê de Avaliação analisará todos os elementos, a fim de indicar se a organização está apta a celebrar o convênio. As complementações e esclarecimentos não feitos durante a audiência, poderão ser entregues no dia 08 de dezembro de 2015, das 14h às 15h, na SAS/MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, neste município, ao representante do Comitê. Esclareceu-se também sobre o prazo de até 5 (cinco) dias que a proponente dispõe para eventual manifestação, sobre o parecer do Comitê de Avaliação, nos termos do § 5º, do art.16 do Decreto Municipal n.º 43.698/03. Obedecendo a pauta, iniciou-se a discussão da proposta referente ao item 1 do **Edital n.º 313/SMADS/2015** OBJETO: Distrito: Vila Maria Área de Abrangência: Regional Tipo de serviço: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP Quantidade de unidades de serviço a serem conveniadas: 01; Vagas: 320; Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG. Valor de repasse mensal: R\$ 124.704,93 para organização COM ISENÇÃO da cota patronal do INSS R\$ 136.563,37 para organização SEM ISENÇÃO da cota patronal do INSS Verba de Implantação: até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:

PROPOSTA OBJETO DO EDITAL: ESCLARECIMENTOS E INDICAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO O comitê solicita que a Área de Abrangência seja tal qual diz o Edital (Regional). Solicita também que sejam apontados os bairros mais conhecidos da Região e que conste o termo "e adjacências". **CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:** De acordo com o Edital: Ofertar proteção social para adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania. O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais, são eles: Módulo I – Convívio Módulo II - Mundo do Trabalho Módulo III - Formação Inicial e Continuada. Juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno. **OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS: ESCLARECIMENTOS E INDICAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO** O Comitê solicita fazer constar os Objetivos Geral e Específicos na proposta **FUNCIONAMENTO:** Em consonância com o Edital. Espaço com atendimento diário dividido em dois períodos: Vespertino: 12:40 às 16:40h – Segunda à Sexta-feira com quatro horas de duração. Noturno: 19:00 às 22:00h – Segunda à Sexta-feira com três horas de duração. **USUÁRIOS:** De acordo com o Edital, de 15 a 59 anos nas seguintes situações: - Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono; - Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal; - Com vivência de violência e, ou negligência; - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; - Em situação de acolhimento; - Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, - Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual; - Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; - Em situação de rua; - Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. **FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO E CONTROLE DA DEMANDA: ESCLARECIMENTOS E INDICAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO** O Comitê solicita que seja especificado conforme o Edital: "Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009." **UNIDADE:** Não consta na Proposta – ver Edital **CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO** Não consta na Proposta – ver Edital (10.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais / 10.2 - Trabalho Social e 10.4 - Aquisições Dos Usuários) **INSERÇÃO NO TERRITÓRIO, RABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA:** Edital contemplado. A Organização Trabalha com a ação Intersetorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto às rede serviços públicos: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS , vale ressaltar as CROPHs) – CAPS Jd.Japão e Santana – CAT – Educação (Escolas públicas: Heróis da FEB – Romão Gomes – João Vieira de Almeida – Célia Regina – Paulo Carneiro – EMEI- Ana Néri /EMEI Fernandes) Verde e Meio Ambiente: (Parque Municipal Tenente Faria Lima) Esportes: (Clube Municipal Thomazz Mazoni) – Saúde: (UBS I e II Hospital José Storópoli em Parque Novo Mundo) –Sub Prefeitura MG Habitação/ ou outras, Também privados tais como : SEST/SENAT – SENAI – SESC – UNINOVE. Toda esta disposição propicia o reconhecimento às diversas realidades, sócio econômicas, culturais, étnicas e cidadania, contribuindo para o avanço da qualidade do serviço endereçado ao nosso

3

Zilda Cristina de Oliveira Alv
R. 14.550.7
SMA/DS/SAS/MG

contrapartida o que segue: Imóvel; Móveis; Auditório para Eventos com as famílias a ser disponibilizado no NCCV; Computadores; Parceria para Bolsa em Universidade

ESCLARECIMENTOS E INDICAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO O Comitê informa que: - O imóvel não deve ser considerado como contrapartida, pois o Edital já estabelece que ele deve ser da própria Organização; - Os móveis também devem ser ofertados de acordo com o Edital (provisões Institucionais, Físicas e Materiais, assim, não devem ser considerados como contrapartida. O Comitê solicita que informe a quantidade de computadores que serão fornecidos como contrapartida, pois no Edital consta que deve ter computador com provedor de Internet de banda larga.

VERBA DE IMPLANTAÇÃO O Núcleo Cristão Cidadania e Vida declarou não tem necessidade da verba de implantação.

ATRIBUIÇÕES das Organizações/ Entidades/ Associações Conveniadas

ESCLARECIMENTOS E INDICAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO O Comitê solicita fazer constar, de acordo com o Edital e na íntegra. Ao final da apresentação da síntese/análise, a palavra foi passada para o representante da ONG, Sr. Laudo Natel dos Santos, que agradeceu a oportunidade e se manifestou favorável às solicitações e adequações se comprometendo a entregá-las dentro do prazo determinado pelo Comitê. A Sra. Roseni Goulart, Diretora Financeira do NCCV, após a leitura da presente análise, se manifestou interessada sim na Verba de Implantação, por se tratar de um novo serviço e não continuidade do que prestava anteriormente. O Comitê julgou procedente o pedido e aceitou. O Presidente do Comitê reforçou o dia e o horário que as complementações e adequações deverão ser entregues, bem como esclareceu que devem ser apresentadas somente as adequações solicitadas por meio de ofício de encaminhamento. Esta Ata foi lavrada por Therezinha Santos Máximo - RF 537.216.0 e vai assinada pelo Comitê de Avaliação, representante da organização proponente, e demais presentes. Informa-se que a gravação desta Audiência Pública estará à disposição a partir do dia 08 de dezembro de 2015, em SAS de Vila Maria e Vila Guilherme. Lida e gravadas as observações finais, esta Ata passa a ser assinada pelos participantes.

Dat.

Rosalia S. Siqueira

Sefaximo


Laudo Natel dos Santos

Ofício n° 097/2015

São Paulo, 08 de Dezembro de 2015

Prezados membros do comitê de avaliação,

Anexo enviamos as adequações e esclarecimentos solicitados na audiência pública realizada em 07 de Dezembro de 2015, edital 313/SMADS/2015, CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos.



Laudo Natel dos Santos
Diretor Presidente

**ESCLARECIMENTOS E COMPLEMENTAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA PARA O SERVIÇO:
CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS**

2/ida Cristina de Oliveira Alves
RF 614 550.7
SMADS/SAS MG

EDITAL 313/SMADS/2015

Abaixo descrevemos as complementações relativas à audiência pública realizada em 07 de Dezembro de 2015.

- Abrangência Territorial

- Regional (apontamos os bairros de Vila Maria, Pq. Novo Mundo e adjacências)

- Objetivo Geral

Ofertar proteção social a adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidades; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos.

- Objetivo Específico

Módulo Convívio:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Identificar necessidades, motivações, habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens;
- Desenvolvimento de potencialidades para a construção de projetos de vida;
- Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;

- Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, formação cidadã;
- Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional e no sistema de saúde.

Módulo II - Mundo do Trabalho:

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando a inclusão do adolescente e jovem no mundo do trabalho;
- Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

Módulo III - Formação Inicial e Continuada:

- Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;
- Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- E ainda, dos objetivos específicos, dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP.

- Formas de Acesso ao Serviço

- Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

- Unidade

Conforme solicitado pelo comitê, esclarecemos que as informações relativas à unidade estão descritas mais detalhadamente no item 1.2 da proposta:

Espaços/locais (cedidos ou próprios), administrados por entidades/organizações sem fins lucrativos.

1.2 – As instalações a serem utilizadas

Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG.

Instalações a serem utilizadas: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 792/794/808/824 - CEP: 02177-000 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP F. (11) 2636-2965 / 3494-8254 - www.nccv.org.br
nccv@nccv.org.br

- Configuração do Serviço

- Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- Alimentação;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso;
- Instalações sanitárias;
- Espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

- Trabalho Social

- Acolhida / Recepção;
 - Escuta;
 - Entrevistas e estudo social;
 - Orientação e encaminhamentos;
 - Visitas domiciliares;
 - Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
 - Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;
 - Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda;
 - Mobilização da rede social de apoio;
 - Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

- Aquisições Dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência

- Vinculação da ação com o PLAS, LOAS, PNAS, SUAS:

Se dará a relação de referência e contra-referência com o CRAS, CREAS e Centr POP. (Proteção básica e Especial).



Zilda Cristina de Oliveira Alves
RF 614.550.7
SMADS/SAS MG

Cronograma de Cursos de acordo com os Eixos Tecnológicos propostos:

Eixo Tecnológico	Cursos Iniciais	Período	Usuários	Carga Horária
Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
Gestão de Negócios	Assistente Administrativo 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
Infraestrutura	Auxiliar de Recursos Humanos 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
	Almoxarife 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
Informação e Comunicação	Operador de Computador 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h
Produção Cultural e Design	Costureiro (a) 160	Tarde	20	440h
		Noite	20	330h

- Explicitando o estabelecimento das metas e estratégias com dimensões

Metas:

- Organizar e publicar a grade de atividades semanal, por grupo, destacando as atividades realizadas nos três módulos, garantindo 20 horas semanais de atividades.
- Realizar, no mínimo, uma atividade coletiva externa por semestre.

Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

(Handwritten signatures and initials)

Apresenta três eixos norteadores, são eles:

Atividades Individualizadas

Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

Neste eixo, devem ser descritas as atividades de trabalho social coletivas, realizadas com as famílias usuárias. O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com os usuários.

Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Este eixo norteador deverá contemplar as reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; do ciclo de vida dos usuários se a importância da formação educacional para o acesso e permanência no mundo do trabalho; de sua capacidade de aprimoramento profissional e educacional com vistas à inserção no mundo de trabalho.

Metas

- Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Sistematizar reunião trimestral com as famílias dos usuários;
- Sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária.

Dimensão Trabalho no Território

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio. Podemos desenvolver esta dimensão a partir de dois eixos norteadores:



Diagnóstico Territorial

Neste eixo, para construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e, também, informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Poder-se-á usar para esta ação a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Propõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços, da comunidade ou da cidade.

Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade semestral que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território.
- Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial.

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Metas

- Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por meio da participação em fóruns, redes etc.
- Realizar no mínimo uma atividade semestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial.

Dimensão Trabalho com os Profissionais

Efetividade das ações do serviço

Neste eixo norteador serão destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com base na Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/MDS/2014, no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, nas Orientações para os cursos específicos de Formação Inicial e continuada, entre outros.

Qualificação do trabalho técnico:

Neste eixo serão destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e as suas atribuições específicas.

Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Metas:

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes;
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCVF.


Contrapartida da Organização na Gestão do Serviço:

- Auditório para Eventos com as famílias a ser disponibilizado no NCCV
- Computadores (Sala de Informática com 30 computadores)
- Parceria para Bolsa em Universidade

Verba de Implantação

A Organização solicita a verba de implantação para:

DESCRIÇÃO	MATERIAIS NECESSÁRIOS	VALOR TOTAL
• Outras Despesas	Manutenção Predial (Pintura)	R\$ 5.000,00
	Utensílios de Cozinha	
		R\$ 5.000,00



Laudo Natel dos Santos
Diretor Presidente

São Paulo, 29 de Junho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ILMO. SECRETÁRIO FILIPE SABARÁ

Referente justificativa para substituição de cursos do termo de convênio.

O Núcleo Cristão Cidadania e Vida, localizado à Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 794 – Parque Novo Mundo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.373.052/0001-64, vem através do seu representante legal, abaixo assinado, solicitar a substituição dos cursos de Aplicador de Revestimento Cerâmico e Pedreiro de Alvenaria, ambos pertencentes ao eixo Infraestrutura da tabela FIC, pelos cursos de Auxiliar de Manutenção Predial da tabela FIC código 99 e de Montador de Móveis da tabela FIC código 393, ambos pertencentes ao eixo Infraestrutura.

Devido ao crescimento da construção civil, e da expansão da indústria moveleira, há uma procura por profissionais nessas áreas, e em pesquisa realizada junto aos usuários inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo CEDESP/NCCV, e na comunidade, verificamos o interesse para esses cursos, com demanda prevista para início imediato, ampliando a participação dos usuários no controle social do serviço e aumentando a expectativa e possibilidade profissional.

Atenciosamente,



Laudo Natal dos Santos
Diretor Presidente



ADITAMENTO DE CURSOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Nº Termo de Conv. 022/SMADS/2016
- Vigência de: 15/02/2016 a 14/02/2018
- Tipo de Serviço: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP
- Distrito: Vila Maria
- Supervisão de Assistência Social: Vila Maria e Vila Guilherme/SAS-MG
- Vagas: 320
- Valor de repasse de recurso mensal: R\$ 136.563,37 para organização SEM ISENÇÃO da cota patronal do INSS
- Usuários: de 15 a 59 anos nas seguintes situações:
 - Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
 - Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
 - Com vivência de violência e, ou negligência;
 - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
 - Em situação de acolhimento;
 - Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
 - Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual;
 - Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
 - Em situação de rua;
 - Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

1.1 – Caracterização do serviço

fortalecer a proteção social para adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais, são eles:

Módulo I – Convívio

Módulo II - Mundo do Trabalho

Módulo III - Formação Inicial e Continuada

Juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

1.2 – As instalações a serem utilizadas

Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG. Instalações a serem utilizadas: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 792/794/808/824 – CEP: 02177-000 - Parque Novo Mundo – São Paulo/SP F. (11) 2636-2965 / 3494-8254 - www.nccv.org.br / nccv@nccv.org.br



1.3 – Abrangência territorial

Regional - Distrito de Vila Maria

O NCCV solicita a alteração do cronograma de cursos abaixo, no Eixo Tecnológico Infra estrutura, a troca do curso Aplicador de Revestimento Cerâmico, por Montador de Móveis e do Curso Pedreiro de Alvenaria por Auxiliar de Manutenção predial.

1.4 - Cronograma de Cursos de acordo com os Eixos Tecnológicos propostos: Anual

Eixo Tecnológico	Cursos Iniciais	Periodo	Usuários	1º. Semestre	2º. Semestre	
Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico	Tarde	20	Módulo I Convívio	Módulo I Convívio	
		Noite	20			
Gestão de Negócios	Assistente Administrativo	Tarde	20			
		Noite	20			
Infraestrutura	Auxiliar de Recursos Humanos	Tarde	20			
		Noite	20			
	Almoxarife	Tarde	20			
		Noite	20			
Arumador e Conferente de Cargas	Tarde	20	Módulo II Mundo do Trabalho			Módulo II Mundo do Trabalho
	Noite	20				
Ambiente e Saúde	Aplicador de Revestimento Cerâmico	Tarde	20			
		Noite	20			
Cabeleireiro Assistente	Pedreiro de Alvenaria	Tarde	20	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC	
		Noite	20			
Informação e Comunicação	Operador de Computador	Tarde	20			
		Noite	20			
Produção Cultural e Design	Costureiro(a)	Tarde	20			
		Noite	20			

1.5 - Justificativa

Devido ao crescimento da construção civil, e da expansão da indústria moveleira, há uma procura por profissionais na área de Auxiliar de Manutenção predial e de Montador de móveis. Haja visto que em nossa região dispõe de uma demanda crescente e abrangente capaz de proporcionar mão de obra qualificada para satisfazer com profissionalismo essas duas áreas.

SAS VILA MARIA /
MANTENEDOR
05 JUL 2017
RECEBIDO

2015 0. 278. 109 - 0

297
 R. ...
 ...
 ...

O novo Cronograma ficará da seguinte forma:

Novo Cronograma de Cursos de acordo com os Eixos Tecnológicos propostos: Anual

Eixo Tecnológico	Cursos Iniciais	Periodo	Usuários	1º. Semestre	2º. Semestre			
Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico	Tarde	20	Módulo I Convívio	Módulo I Convívio			
		Noite	20					
Gestão de Negócios	Assistente Administrativo	Tarde	20					
		Noite	20					
Infraestrutura	Auxiliar de Recursos Humanos	Tarde	20					
		Noite	20					
		Almoxarife	Tarde			20		
			Noite			20		
Infraestrutura	Arrumador e Conferente de Cargas	Tarde	20			Módulo II Mundo do Trabalho	Módulo II Mundo do Trabalho	
		Noite	20					
		Montador de Móveis	Tarde					20
			Noite					20
Ambiente e Saúde	Auxiliar de Manutenção Predial	Tarde	20					
		Noite	20					
Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure	Tarde	20					
		Noite	20					
Informação e Comunicação	Cabeleireiro Assistente	Tarde	20	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC			
		Noite	20					
Informação e Comunicação	Operador de Computador	Tarde	20					
		Noite	20					
Produção Cultural e Design	Costureiro(a)	Tarde	20					
		Noite	20					

Mantendo os demais itens da proposta inicial sem alteração, inclusive os Recursos financeiros, onde os recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico permanecerão o mesmo, conforme a planilha abaixo.

...
 ...
 ...
 05 JUL 2017

Handwritten signature and stamp
 Rubrica: Laudo Natel dos Santos
 Assessor Técnico
 05/07/2017

* Eixo Tecnológico	Vagas	Per Capita	Total
Desenvolvimento Educacional e Social	40	42,41	1.696,40
Gestão e Negócios	80	59,36	4.748,80
Infra estrutura	80	93,28	7.462,40
Ambiente e Saúde	40	93,28	3.731,20
Informação e Comunicação	40	110,25	4.410,00
Produção Cultural e Design	40	110,25	4.410,00
Total ->	320		26.458,80

LAUDO NATEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

EST. 2.689.011
05 JUL 2017

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 022/SMADS/2016

PROCESSO Nº 2015.0.278.109.0

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo do Serviço

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP

1.2. Modalidade

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade CEDESP, é um espaço de referência para o desenvolvimento ações socioeducativas para jovens e adultos, que visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais, são eles:

Módulo I – Convívio

Módulo II - Mundo do Trabalho

Módulo III - Formação Inicial e Continuada

Juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

1.3. Capacidade de Atendimento

320 Jovens e Adultos de 15 a 59 anos em vulnerabilidade e risco social.

1.4. Nº Total de Vagas:

1.4.1. Turnos

Espaço com atendimento diário dividido em dois períodos:

Vespertino: 13:00 às 17:00h – Segunda à Sexta-feira com quatro horas de duração

Noturno: 19:00 às 22:00h – Segunda à Sexta-feira com três horas de duração

As atividades regulares são organizadas por semestre, em três módulos, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades do usuário.

1.4.2. Nº de Vagas x Turnos

160 - Tarde

160 - Noite

1.4.3. Nº de Vagas x Gêneros

320 Vagas independente do gênero

1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço:

Distritos: Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito (s)):

Regional (apontamos os bairros de Vila Maria, Pq. Novo Mundo e adjacências)

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

2.2. CNPJ: 04.373.052/0002-45

2.3. Endereço Completo: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 824 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP

2.4. CEP: 02177-000

2.5. Telefone(s): (11) 2636-2965 / 3494-8254

2.6. E-mail: cedesp@nccv.org.br

2.7. Site: www.nccv.org.br

2.8. Nome do Presidente da OSC: Laudo Natel dos Santos

2.8.1. CPF: 094.266.928-27

2.8.2. RG/Orgão Emissor: 15.691.285-5 / SSP-SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Mere Amédea, 647 – Apto. 32 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP – CEP: 02125-001

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Acolher Adolescentes, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, ofertando fortalecimento de vínculo familiar e social, desenvolvendo afetividade, solidariedade e respeito mútuo no convívio grupal. Contribuir para a formação cidadã e profissional.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Ofertar proteção social a adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidades; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos.

Módulo Convívio:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

Identificar necessidades, motivações, habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;

Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;

Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens;

Desenvolvimento de potencialidades para a construção de projetos de vida;

Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;

Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;

Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional e no sistema de saúde.

Módulo II - Mundo do Trabalho:

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;

Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando a inclusão do adolescente e jovem no mundo do trabalho;

Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

Módulo III - Formação Inicial e Continuada:

Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;

Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;

Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional,

E ainda, dos objetivos específicos, dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP.

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Melo	Meta	Descrição
Instrumentais e outros RELATÓRIOS solicitados pelos órgãos públicos, parceiros e mantenedores.	95% ou mais	Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada (semestral)
Controle de atendimento	100%	Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o ensino formal durante o trimestre.
Controle de atendimento	5%	Percentual médio de pessoas com deficiência atendidas durante o trimestre.
Controle de Encaminhamento	100%	Percentual De usuários que possuem perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário para o detalhamento)

6.1. Público Alvo

Usuários de 15 a 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, Subprefeitura MG.

Instalações a serem utilizadas: Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 792/794/808/824 – CEP: 02177-000 - Parque Novo Mundo – São Paulo/SP F. (11) 2636-2965 / 3494-8254 - www.nccv.org.br / nccv@nccv.org.br

- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso;
- Instalações sanitárias;
- Espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade aos ambientes;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

As ofertas e atividades estarão embasadas na Portaria 46/SMADS/2010 com suas alterações, Portaria 47/SMADS/2010, Portaria 26/SMADS/2015, Portaria 27/SMADS/2015, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial, publicada em 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012.

E, a ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

Confrontará a leitura macrosocial (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra referência.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 40% dos usuários preferencialmente, do território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e 60% da capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT 07/2009.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no CadÚnico.

O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para a participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor do CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Evidenciando a Acolhida

Na operacionalização do serviço socioassistencial, encontramos dois aspectos que merecem ser destacados: as diretrizes operacionais de organização e funcionamento e o planejamento das atividades, que serão realizadas no dia a dia do serviço.

Período de Funcionamento:

Espaço com atendimento diário dividido em dois períodos:

Vespertino : 13:00 às 17:00h – Segunda à Sexta-feira com quatro horas de duração

Noturno : 19:00 às 22:00h – Segunda à Sexta-feira com três horas de duração

As atividades regulares são organizadas por semestre, em três módulos, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades do usuário.

Parada pedagógica: Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Férias Coletivas

As férias coletivas serão elaboradas anualmente pelo NCCV e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. Considerando que este serviço oferece cursos semestrais, o período de 30 dias poderá ser dividido em dois, respeitando carga horária mínima semestral e a legislação trabalhista vigente.

Estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento

Plano de Atividades

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do SCFV – Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP iniciará com atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização garantirá a participação de todos os atores envolvidos: equipe de organização, formada por profissionais do quadro de RH, os usuários e suas

famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Trabalho com usuários

Ações sócioeducativas: Definimos as ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que significa a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valor éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A propiciação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. Consideramos as atividades socioeducativas:

- O contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo da vida dos usuários
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias.
- O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

Metodologia

A metodologia empregada levará em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, e deverá oportunizar o registro do percurso formativo que será realizado pelos usuários, durante o semestre nos módulos:

- **Módulo I:** Convívio
- **Módulo II:** Mundo do Trabalho
- **Módulo III:** Formação Inicial e Continuada

Módulo I – Convívio

Neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modo de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tomam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Conforme nos indica o Caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento. Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizado por:

- **Escuta:** estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala, portanto pertencente a uma lógica não cronológica.
 - a. **Postura de valorização / reconhecimento** – Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e expressar).
 - b. **Situações de produção coletiva** – Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nestas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem.
- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.

- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências: Estratégia que permite aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- Experiência de escolher e decidir coletivamente: Estratégia complexa que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente: Estratégia que permite construir nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- Experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas: Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em grupo.
- Experiência de reconhecer e respeitar a diferença: Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim descoladas das diferenças permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidade relacionais produzindo proteção socioassistencial. O caderno traça um conjunto de indicadores que permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos.

A formação para a cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente, sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimentos para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário devem ser organizados na construção e elaboração do **Projeto de Vida – PV**. Esta elaboração é essencial para auxiliar nos ganhos de desenvolvimento do usuário atendido, e, ao final de seu acolhimento no serviço este deverá ter como resultado as seguintes aquisições:

- Conhecimento e informação sobre seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;
- Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DSTs, AIDS, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de autocuidado e do cuidado com o outro;
- Acesso ao esporte, lazer e cultura;
- Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- Responsabilidade em relação ao grupo familiar e à comunidade;
- Conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;
- Autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Contribuição para a redução dos índices de violência entre os jovens; uso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, junto às outras políticas públicas.

Está inserida neste módulo a acolhida e a oferta de alimentação balanceada, como momento de convivência e de promoção da saúde.

Módulo II – Mundo do Trabalho

Neste módulo, a formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, é ainda

organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Nesta perspectiva, o trabalho socioeducativo a ser realizado com os usuários deverá identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação; Etapas e Processos do trabalho; Empreendedorismo e Cooperativismo; Organização do trabalho e da produção. Deve também trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital.

Assim, neste módulo, é possível, ao seu término, que o usuário tenha adquirido:

- Aprendizado de técnicas e gestão e tomada de decisão;
- Raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- Capacidade de redigir e compreender textos;
- Maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- Maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- Princípios de ética profissional;
- Desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade argumentativa;
- Reconhecimento de interesses e aptidões de formação profissional;
- Inclusão tecnológica;

A concepção metodológica será usada para o desenvolvimento deste módulo conforme está disposto no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, material produzido pelo MDS. A metodologia contida neste material visa o desenvolvimento integral dos usuários; abrange e articula as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro profissional e como cidadão, e, também visa promover a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento de projetos de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos como o bem comum.

Módulo III – Formação Inicial e Continuada - FIC

Serão realizadas atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Neste módulo é ofertado o curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Este curso é caracterizado como Curso Livre e conforme a LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o DECRETO no. 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Deliberação CEE 14/97.

A fim de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organização dos itinerários formativos dos cursos FIC desenvolvidos no CEDESP, será adotado o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Cronograma de Cursos de acordo com os Eixos Tecnológicos propostos: Anual

Eixo Tecnológico	Cursos Iniciais	Período	Usuários	1º Semestre	2º Semestre
Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico	Tarde Noite	20 20	Módulo I Convívio	Módulo I Convívio
Gestão de Negócios	Assistente Administrativo	Tarde Noite	20 20		
	Auxiliar de Recursos Humanos	Tarde Noite	20 20		
Infraestrutura	Almoxarife	Tarde	20		
	Arrumador e Conferente de Cargas	Noite	20		
	Montador de Móveis	Tarde	20		
	Auxiliar de Manutenção Predial	Noite	20		
Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure	Tarde	20	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC	Módulo III Formação Inicial e Continuidade - FIC
	Cabeleireiro Assistente	Noite	20		
Informação e Comunicação	Operador de Computador	Tarde	20		
		Noite	20		
Produção Cultural e Design	Costureiro(a)	Tarde	20		
		Noite	20		

Método de trabalho

Métodos a serem utilizados durante o processo de ensino-aprendizagem dos usuários formados pelas seguintes técnicas, instrumentos e recursos:

Aulas expositivas:

Oficinas - São entendidas como forma de produção coletiva do conhecimento, com base no princípio de que todos têm a aprender e a ensinar, de maneira diferenciada. Uma oficina tem três momentos:

- um trabalho de preparação partindo da prática social dos/as participantes;
- a realização de um evento específico para o trabalho coletivo;
- à volta à prática social com os dados recolhidos.

Audiovisuais - Filmes, slides, transparências: Técnicas que permitem observar, indiretamente, situações ocorridas em lugares e momentos diferentes. A utilização dessas técnicas complementa o conteúdo que está sendo desenvolvido.

Debates: técnica que pretende desenvolver a habilidade mental dos participantes, fortalecendo o espírito de combatividade e autoconfiança, desenvolver a argumentação lógica e a capacitar os participantes para a observação do adversário, anotando os seus pontos de vista para fazer a contra-argumentação. É adotada em temas polêmicos que geram blocos de posições diferentes.

Estudo do meio: Proporciona as condições para o conhecimento dos conjuntos mais significativos da natureza e da comunidade. Possibilita ver, ouvir, tocar, cheirar, sentir, perceber o ambiente, e oferece meios para que se possa pensar sobre o que a percepção sensitiva informou, e refletir sobre a contribuição de cada um ao meio do qual somos participantes e não meros espectadores.

Dinâmica de grupo: Técnica que estimula a interiorização e leva ao autoconhecimento.

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Trabalho utilizado como forma de efetuar uma avaliação final do curso, que contemple a diversidade dos aspectos de sua formação no mesmo.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Melo	Meta	Descrição
Instrumentais e outros RELATÓRIOS solicitados pelos órgãos públicos, parceiros e mantenedores.	95% ou mais	Percentual de usuários que concluíram o curso em relação à meta conveniada (semestral)
Controle de atendimento	100%	Percentual médio de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o ensino formal durante o trimestre.
Controle de atendimento	5%	Percentual médio de pessoas com deficiência atendidas durante o trimestre.
Controle de Encaminhamento	1005	Percentual De usuários que possuem perfil para PTR, ingressantes no trimestre, e que foram encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

No Trabalho Social Familiar o CEDESP levará em conta o histórico econômico, cultural e ambiental, identificando os recursos que as famílias possuem para apoiá-las na superação da vulnerabilidade e no risco social.

Através de reuniões serão orientadas sobre o Cadastro Único, e encaminhadas aos serviços da rede protetiva. Serão feitas visitas domiciliares com relatórios do parecer dos casos.

Realizaremos palestras com temas para integração familiar e festas para fortalecer o vínculo afetivo e solidário entre a família e a comunidade.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e política públicas sociais setoriais, no âmbito territorial.

A Organização Trabalha com a ação Intersetorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto às rede serviços públicos: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS , vale ressaltar as CROPHs) – CAPS Jd.Japão e Santana – CAT – Educação (Escolas públicas: Heróis da FEB – Romão Gomes – João Vieira de Almeida – Célia Regina – Paulo Cameiro – EMEI- Ana Néri /EMEI Fernandes) Verde e Meio Ambiente: (Parque Municipal Tenente Faria Lima) Esportes: (Clube Municipal Thomazz Mazoni) – Saúde: (UBS I e II Hospital José Storópoli em Parque Novo Mundo) –Sub Prefeitura MG Habitação/ ou outras, Também privados tais como : SEST/SENAT – SENAI – SESC – UNINOVE. Toda esta disposição propicia o reconhecimento às diversas realidades, sócio econômicas, culturais, étnicas e cidadania, contribuindo para o avanço da qualidade do serviço endereçado ao nosso público alvo, seus familiares e as comunidades envolvidas no território de abrangência Distrito Vila Maria/ Vila Guilherme.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando profissionais e suas quantidades:

SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP			
		CAPACIDADE	320
I - RECURSOS HUMANOS			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.971,41	3.971,41
Técnico	1	2.883,18	2.883,18
Técnico Especializado I – 40h	9	2.883,18	25.948,62
Técnico Especializado I – 20h	6	1.441,60	8.649,60
Auxiliar Administrativo	2	1.569,61	3.139,62
Cozinheira(o)	1	1.743,31	1.743,31
Agente Operacional - 40 h	5	1.146,63	5.733,15
TOTAL	28		52.038,89

I - ENCARGOS SOCIAIS		
	% encargos	Valor
Sem isenção	0,5947	30.965,37
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS		
Sem isenção		83.034,26

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; • Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros; • Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; • Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendem aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS supervisor do serviço; • Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente e trimestralmente, apresentar a DEGREF e • Elaborar com o técnico do CRAS supervisor do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário. 	
Técnico	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação; • Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada; • Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família; • Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Informar e discutir com os educadores os direitos Socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual; • Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Acoiher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;</i> • <i>Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;</i> • <i>Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</i> • <i>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;</i> • <i>Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</i> • <i>Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;</i> • <i>Responsabilizar-se pela referência e contra-referência no atendimento dos usuários;</i> • <i>Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;</i> • <i>Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);</i> • <i>Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;</i> • <i>Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;</i> • <i>Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;</i> • <i>Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.</i> 	
Técnico Especializado I	Ensino Médio Técnico	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;</i> • <i>Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.</i> • <i>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas;</i> • <i>Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;</i> • <i>Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</i> • <i>Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;</i> • <i>Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;</i> • <i>Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;</i> • <i>Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;</i> • <i>Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.</i> 	
Assistente Adm	Ensino Médio	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;</i> • <i>Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;</i> • <i>Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;</i> • <i>Realizar serviços externos quando designado;</i> • <i>Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;</i> • <i>Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;</i> • <i>Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros</i> 	
Cozinheira(o)	Ensino Fundamental II	40h
Atribuição e Competência	<p><i>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;</i></p> <p><i>Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;</i></p> <p><i>Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;</i></p> <p><i>Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;</i></p>	

	Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral; Afixar o cardápio semanal em local visível.		
Agente Operacional	Alfabetizado	40h	
Atribuição e Competência	<p>Atribuições na cozinha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; • Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; • Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; <p>Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário; • Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários; 		

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Gerente de Serviços II - Dentro das atribuições citadas acima, o gerente monitora toda e qualquer atividade dentro da unidade, tais como: planejamentos, encaminhamentos, compra de materiais para a unidade, além das articulações junto aos órgãos competentes, como também, gerencia a verba administrativa e procura estar próxima dos seus atendidos, e da sua equipe, procurando auxiliá-los em suas atividades e de oferecer reciclagem dos seus conhecimentos, através das nossas paradas pedagógicas.

Técnico - Tem como função acompanhar as atividades diárias oferecidas na unidade, além de estar atenta em relação aos nossos atendidos, caso perceba alguma mudança comportamental. Onde irá então de primeiro momento comunicar ao seu gerente, onde juntos iremos de primeiro momento realizar uma conversa informal com atendido, caso haja necessidade realizar uma visita domiciliar e se a situação ainda não for selecionada, buscar ajuda nos órgãos ligados à nossa rede. Além disso estar atenta a qualquer situação que venha prejudicar a realização das atividades devido alguma situação que venha ocorrer juntamente com algum técnico especializado. Procurar também estar próximo dos nossos usuários.

Técnico Especializado I – Planejar e executar as atividades pedagógicas do curso de modo que consiga alcançar os objetivos propostos de forma prazerosa e participativa, respeitando os limites e condições de desenvolvimento de cada um.

Assistente Administrativo – Cuidar da Secretaria, recepção, atendimento aos usuários, compras, distribuição de materiais, preenchimento de relatórios, matrículas, etc.

Cozinheira(o) – Planejar um cardápio rico em variedades, para que se torne atrativo aos olhos dos usuários, buscando toda semana variar o cardápio em todos os aspectos, incluindo carnes, legumes, vegetais etc Para aguçar o prazer do se alimentar de maneira saudável. Manter a despensa bem organizada, fazer levantamento semanal do estoque, além de manter o espaço limpo.

Agente Operacional - Ajudar na execução da alimentação diária, manter os espaços limpos e organizados.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não há horas técnicas na tipificação do serviço

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada por SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
402.314,37	4.827.772,44	24.138.882,20

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Diurno	40h	3.971,41	3.971,41
Técnico	Diurno	40h	2.883,18	2.883,18
Técnico Especializado I – (9)	Diurno	40h	2.883,18	25.948,62
Técnico Especializado I – (6)	Diurno	20h	1.441,60	8.649,60
Auxiliar Administrativo (2)	Diurno	40h	1.569,81	3.139,62
Cozinheira(o) (1)	Diurno	40h	1.743,31	1.743,31
Agente Operacional (5)	Diurno	40h	1.146,63	5.733,15
TOTAL				52.068,89
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Aliquota	Valor	
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL		37,9%	19.734,11	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	11.231,26	
TOTAL				30.965,37
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				6.086,62
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL				6.086,62
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				28.307,35
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				18.799,31
TOTAL				47.223,69
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item				Valor Total
Material de Escritório e Expediente				1.000,00
Higiene e Limpeza				4.000,00
Reparo e Manutenção do Imóvel				5.786,37
TOTAL				10.786,37

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO		Valor Mensal
Serviço de Contabilidade		500,00
Agente de Segurança		3.034,76
TOTAL		3.534,76

7.3. Quadro Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	150.048,67	Custos Diretos	147.013,91
Contrapartidas de bens	251.765,70	Custos Indiretos	3.534,76
Contrapartidas de serviços		VALOR TOTAL	402.314,37
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não há verba de implantação

7.5.1. Valor solicitado R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () em espécie no valor máximo mensal de R\$

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (Se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
STEINEL 127/220 V	UN	1	236,55	236,55
AR CONDICIONADO	UN	3	1.500,00	4.500,00

ARARA DE ROUPA	UN	1	65,00	65,00
ARMÁRIO BALCÃO BRANCO	PÇ	1	3.200,00	3.200,00
ARMÁRIO BRANCO 2 PORTAS GRANDE	PÇ	1	789,00	789,00
ARMÁRIO CINZA DE RODINHA 4 PORTAS	PÇ	1	525,00	525,00
ARMÁRIO DE MADEIRA GRANDE	PÇ	1	600,00	600,00
ARMÁRIO DE MADEIRA GRANDE 2 PORTAS	PÇ	1	750,00	750,00
ARMÁRIO EMBUTIDO 3 PORTAS	PÇ	1	2.500,00	2.500,00
ARMÁRIO GRANDE BRANCO	PÇ	1	3.800,00	3.800,00
ARMÁRIOS AZUL 2 PORTAS	PÇ	10	430,00	4.300,00
ARMÁRIOS BALCÃO COLORIDOS	PÇ	3	2.500,00	7.500,00
ARMÁRIOS BRANCO 2 PORTAS	PÇ	7	419,00	2.933,00
ASPIRADOR DE PÓ RAZI WOOD	PÇ	1	2.590,00	2.590,00
AUTO CLAVE GRANDE	PÇ	1	1.500,00	1.500,00
BABYLIS	UN	2	74,90	149,80
BALCÃO DA RECEPÇÃO	UN	1	1.000,00	1.000,00
BALCÃO EM L	UN	1	1.400,00	1.400,00
BALCÃO PEQUENO PRETO 2 PORTAS	PÇ	1	188,06	188,06
BALCÃO PEQUENOS 2 PORTAS CINZA	PÇ	2	188,06	376,12
BALEIRO DE VIDRO	UN	1	95,00	95,00
BANCADA BRANCA	PÇ	1	4.000,00	4.000,00
BANCADA COM ESPELHO	PÇ	8	250,00	2.000,00
BATEDEIRA	UN	2	200,00	400,00
CADEIRA DE CORTE DE CABELO	PÇ	4	490,00	1.960,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO AZUL	UN	3	200,00	600,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA	UN	3	200,00	600,00
CADEIRA DE MANICURE	PÇ	3	149,00	447,00
CADEIRA ESTOFADA PRETA	UN	20	78,00	1.560,00
CADEIRAS COM ENCOSTO AZUL	UN	150	140,00	21.000,00
CARRINHO AUXILIAR	UN	2	70,00	140,00
Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
CARTEIRAS COM CADEIRAS SEPARADAS BRANCAS	UN	20	140,00	2.800,00
CARTEIRAS COM CADEIRAS SEPARADAS PEQUENAS	UN	9	72,00	648,00
CARTEIRAS COM ENCOSTO AZUL	UN	23	142,00	3.266,00

CARTEIRAS COM ENCOSTO PRETO	UN	34	139,00	4.726,00
CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS BRANCAS	UN	16	105,00	1.680,00
CESTO DE FERRO	UN	1	87,00	87,00
COMPUADOR ACER	PÇ	1	1.300,00	1.300,00
COMPUTADOR DELL	PÇ	7	1.500,00	10.500,00
COMPUTADOR GENERICO	PÇ	7	800,00	5.600,00
COMPUTADOR LENOVO/SERVIDOR	PÇ	1	2.500,00	2.500,00
COMPUTADOR SIM	PÇ	2	900,00	1.800,00
COMPUTADOR X5	PÇ	1	1.200,00	1.200,00
COMPUTADORES AOC BRANCO HIBRIDO	PÇ	14	1.000,00	14.000,00
COMPUTADORES PRETO AOC	PÇ	9	1.200,00	10.800,00
CORTADOR DE FRIDS	UN	1	1.800,00	1.800,00
DESUMIDIFICADOR DE FOLHA	UN	1	160,00	160,00
ESPREMEDOR DE LARANJA IND.	UN	1	120,00	120,00
ESQUADREJADEIRA BALDIN SEC -2I	PÇ	1	7.479,00	7.479,00
FERRO DE CALDEIRA	PÇ	1	600,00	600,00
FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL	PÇ	1	449,00	449,00
FOGÃO DOMÉSTICO DE 5 BOCAS	UN	1	500,00	500,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UN	1	1.100,00	1.100,00
FORNO INDUSTRIAL	UN	1	500,00	500,00
FREZEER	PÇ	1	1.300,00	1.300,00
FURADEIRA EINHELL	UN	1	299,12	299,12
FURADEIRA MAKITA	UN	1	299,90	299,90
FURADEIRA MAKITA SSP – MDP 60 220VOLTS	UNS	3	260,00	780,00
FURADEIRA MARTELETE MAKITA	UN	1	549,90	549,90
FURADEIRA VERTICAL GMEG –FBH 130I 220VOLTS	UN	1	290,00	290,00
FURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO	PÇ	1	360,00	360,00
GAVEITEITO DE ARQUIVO 4 GAVETAS	PÇ	1	255,00	255,00
GAVETEIRO 3 GAVETAS BRANCO	PÇ	1	126,90	126,90
GAVETEIRO DE ARQUIVO 2 GAVETAS	PÇ	2	100,00	200,00
Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
GELADEIRA BALCÃO	PÇ	1	2.500,00	2.500,00
GELADEIRA BRANCA 2 PORTAS	UN	1	800,00	800,00
GELADEIRA COCA COLA	PÇ	1	550,00	550,00

GELADEIRA INDUSTRIAL	UN	1	3.490,00	3.490,00
GUILHOTINA	PÇ	1	115,00	115,00
LAVATÓRIO	PÇ	1	400,00	400,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	1	300,00	300,00
LOAD BALANCE	UN	1	1.300,00	1.300,00
MÁQUINA CASEADEIRA	UN	1	5.600,00	5.600,00
MÁQUINA DE ACABAMENTO	UN	1	279,90	279,90
MÁQUINA DE BORDAR BROTHER	UN	1	24.000,00	24.000,00
MAQUINA DE CORTE DE CABELO	UN	1	128,69	128,69
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA CIRCULAR 110 VOLTS SUN SPECIAL	UN	1	1.800,00	1.800,00
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA CIRCULAR 220 VOLTS SUN SPECIAL	UN	1	1.999,00	1.999,00
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA VERTICAL 15 POLEGADAS – YAMATA	UN	1	1.720,00	1.720,00
MÁQUINA DE LAVRA ROUPA	PÇ	1	900,00	900,00
MÁQUINA DE SOLDA ESA13	UN	1	429,90	429,90
MÁQUINA DE TRANSPORTE DUPLO – LAN MAX/BRUCE	UN	1	2.799,99	2.799,99
MÁQUINA ELASTIQUEIRA SUN SPECIAL	UN	1	5.500,00	5.500,00
MÁQUINA INTERLOQUE SUN SPECIAL	UN	1	2.506,34	2.506,34
MAQUINA OVERLOQUE GEMSY	UN	1	2.190,00	2.190,00
MÁQUINA OVERLOQUE SUN SPECIAL	UN	1	2.239,98	2.239,98
MÁQUINA RETA BROTHER	UN	1	1.650,00	1.650,00
MAQUINA RETA SUN SPECIAL	UN	2	1.729,98	3.459,96
MÁQUINA SEMI RETA INDUSTRIAL (ZIG ZAG) SINGER	UN	1	1.349,00	1.349,00
MARMITEIRO	PÇ	1	1.000,00	1.000,00
MESA DE CORTE GRANDE COM COMEIA	UN	1	2.200,00	2.200,00
MESA DE ESCRITÓRIO AZUL	PÇ	3	205,00	615,00
MESA DE ESCRITÓRIO CINZA CLARO	PÇ	7	199,00	1.393,00
MESA DE ESCRITÓRIO CINZA ESCURO	PÇ	3	235,00	705,00
MESA DE ESCRITÓRIO MARFIM	PÇ	1	700,00	700,00
MESA DE PALHA COM 2 GAVETAS	PÇ	1	126,00	126,00
Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
MESA DE PLÁSTICO BRANCA	UN	8	59,90	479,20
MESA DE PLÁSTICO CINZA	UN	10	59,90	599,00
MESA DE REFEITÓRIO ADULTO	UN	3	499,00	1.497,00

MESA DIGITALIZADORA WACON	UN	1	370,00	370,00
MESA ESCRITÓRIO MADEIRA GRANDE	UN	1	2.500,00	2.500,00
MESA GRANDE PARA REUNIÃO MADEIRA	PÇ	1	1.100,00	1.100,00
MESA ILHA	UN	1	549,00	549,00
MESA MADEIRA EM L GRANDE	UN	1	3.500,00	3.500,00
MESA PEQUENA MADEIRA	PÇ	1	220,00	220,00
MESA REDONDA DE ESCRITÓRIO	UN	1	283,00	283,00
MONITOR SANSUNG	PÇ	1	494,99	494,99
NOTBOOK POSITIVO	PÇ	1	1.600,00	1.600,00
NOTBOOK POSITIVO VAIO	PÇ	1	2.500,00	2.500,00
NOTBOOK SONI VAIO	PÇ	1	2.600,00	2.600,00
NOTEBOOK DEL	PÇ	1	1.700,00	1.700,00
NOTEBOOK LENOVO	PÇ	1	1.440,00	1.440,00
PARAFUSADEIRA BOSH-GSR1000 SMART	UN	2	250,00	500,00
PARAFUSADEIRA DEWAIT DCD 700	UN	1	430,00	430,00
PARAFUSADEIRA MAKITA – HP330 DWEP COM 2 CARREGADORES	UN	1	650,00	650,00
PORTA REVISTA	PÇ	1	70,00	70,00
PRANCHA	UN	4	149,00	596,00
PRATELEIRA DE FERRO	PÇ	16	98,10	1.569,60
PRATELEIRA DE MADEIRA PRETA	UN	1	1.400,00	1.400,00
PRATELEIRA DE VIDRO	UN	2	295,40	590,80
PRENSA GRANDE	PÇ	1	1.500,00	1.500,00
PRENSA PEQUENA	PÇ	1	700,00	700,00
REFRESQUEIRA	UN	1	1.500,00	1.500,00
RELÓGIO DE PONTO	UN	1	220,00	220,00
ROUPEIRO DE MADEIRA 8 PORTAS CINZA	PÇ	4	321,50	1.286,00
SCANNER CANON	PÇ	1	100,00	100,00
SECADOR	UN	3	255,89	767,67
SELADEIRA	PÇ	1	90,00	90,00
SERRA MARMORE HITACHE	UN	1	360,00	360,00
SERRA TICO TICO DEWAIT – DW3008R	UN	1	400,00	400,00
Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
SOPRADOR TÉRMICO	UN	1	109,90	109,90
SPRAY GUN-PULVERIZADOR DE TINTAS	PÇ	1	120,00	120,00
SUPORTE PARA TECIDO	UN	1	200,00	200,00

SWITCH	UN	1	300,00	300,00
TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UN	1	60,00	60,00
TANQUINHO	PÇ	1	300,00	300,00
TP-LINK	PÇ	1	900,00	900,00
TV MONITOR	PÇ	1	1.300,00	1.300,00
VENTILADOR DE CHÃO	UN	3	147,00	441,00
VENTILADOR DE PAREDE	UN	10	90,00	900,00
TOTAL				251.765,70

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parc. Única					
1ª		150.548,67	251.765,70		
2ª		150.548,67	251.765,70		
3ª		150.548,67	251.765,70		
4ª		150.548,67	251.765,70		
5ª		150.548,67	251.765,70		
6ª		150.548,67	251.765,70		
7ª		150.548,67	251.765,70		
8ª		150.548,67	251.765,70		
9ª		150.548,67	251.765,70		
10ª		150.548,67	251.765,70		
11ª		150.548,67	251.765,70		
12ª		150.548,67	251.765,70		
TOTAL		1.806.584,04	3.021.188,40		

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/ISMADS/2017.

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
10.1- Dimensão Organização e Funcionamento: Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor, comunicação visual e social.	O CEDESP atende à demanda dos usuários por possuir um espaço físico adequado com salas, laboratórios e ambientes planejados para as atividades a serem desenvolvidas.	O espaço foi pensado para contribuir com o desenvolvimento e vivência prática da proposta do serviço. Tanto usuários como técnicos auxiliam na conservação melhoria dos ambientes.	Fazemos enquetes, pesquisas junto aos usuários sobre o atendimento, limpeza e conservação dos ambientes e sobre a qualidade dos cursos técnicos, periodicamente a cada final de semestre.
	Acessibilidade	O espaço conta com elevador e rampa móvel de acesso, salas térreas e banheiro adaptado.	Os ambientes são de fácil acesso, conforme <u>Lei nº 7.853/89</u> e o <u>Decreto nº 3.298/99</u> que delimita a política nacional para acessibilidade e integração da pessoa portadora de deficiência.	Através de manutenção semestral ou caso haja necessidade.
	Espaço Físico, manutenção, preservação e guarda dos materiais.	4 – Salas de Aula com carteiras universitárias 2 – Salas Multiuso para convívio, Mundo do Trabalho e Aulas Teóricas 2 – Laboratórios de Informática 4 – Laboratórios sendo: Costura e Modelagem, Manutenção Predial, Montagem de Móveis e Beleza. A guarda de materiais será feita nas salas, com armários com chaves	4 – Salas de Aula com carteiras universitárias 2 – Salas Multiuso para convívio, Mundo do Trabalho e Aulas Teóricas 2 – Laboratórios de Informática 4 – Laboratórios sendo: Costura e Modelagem, Manutenção Predial, Montagem de Móveis e Beleza. A guarda de materiais será feita nas salas, com armários com chaves	A manutenção será realizada quando necessária e mais detalhadamente por semestre.
Alimentação	A alimentação segue cardápios variados. Os alimentos são adquiridos, com bastante variedade de frutas, verduras, legumes, carnes e peixes.	A alimentação segue cardápios variados. Os alimentos são adquiridos, com bastante variedade de frutas, verduras, legumes, carnes e peixes.	Os cardápios são balanceados e se preciso adaptados à algumas necessidades especiais se houver demanda.	Os alimentos serão adquiridos semanalmente Os cardápios serão atualizados semanalmente. Os profissionais da área participação de cursos de capacitação conforme oferecidos

		As cozinheiras seguem as regras de higienização e manipulação de alimentos. Os alimentos são armazenados em local adequado (dispensa), freezer e geladeira (comum e industrial).	As cozinheiras passam por capacitação para manuseio e preparo das refeições e alimentos.	anualmente através do ESPASO (Prefeitura) ou quando houver cursos disponíveis. O monitoramento será realizado semanalmente durante a elaboração do cardápio da semana subsequente.
	Comunicação Visual	Desenvolverá material de divulgação do serviço bem como dos eventos a serem realizados	Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela organização garantindo a presença dos logos da prefeitura e SMADS nos materiais elaborados pela organização.	Através de Cadernos, folders, Banners, folhetos informativos dos eventos e convites. Toda e qualquer divulgação será iniciada com 1 mês de antecedência dos eventos propostos.
	Acompanhamento das Propostas de Flexibilização	Serão feitas conforme as demandas do mês, respeitando os 25% de limite de Flexibilização.	Acompanhando e analisando cada elemento de despesa e fazendo a transferência de valores de acordo com a necessidade.	O Monitoramento e avaliação serão feitos através de instrumental apropriado e acompanhamento mensalmente pelo gestor de parceria, e também utilizaremos as paradas pedagógicas para avaliação dos mesmos e se necessário fazer alguma alteração.
10.2 - Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão dos Recursos financeiros	Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Os elementos de despesas e quantidades estão descritos no instrumental DEAFIN, em caso de imprevistos como sinistros e gastos fora do padrão a despesa será justificada através de documentos legais do ocorrido, a organização das informações administrativas e financeiras será feita através de instrumental e notas fiscais.	Será feito através de autorização do gestor de parcerias.	Através da quitação das despesas e do lançamento das mesmas na prestação de contas, realizada mensalmente.
10.3 - Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa	Quadro de funcionários e Horário de Funcionamento Participação em ações formativas	O quadro de funcionários do SAUCA será composto de: 1 – Gerente de Serviços II 1 – Técnico 9 – Técnicos Especializados I – 40h 6 – Técnicos Especializados I – 20h 2 – Auxiliar Administrativo 1 – Cozinha 5 – Agente Operacional 1 – Segurança	Os funcionários serão selecionados através de entrevista/dinâmica com a equipe técnica e diretor da OSC.	Durante o ano serão oferecidas capacitações e são realizados feedbacks trimestrais através de entrevistas com a gerente e equipe técnica.

	<p>Horário de Funcionamento: 13h às 22h.</p>	<p>Os profissionais deverão em primeiro lugar respeitar a diversidade e histórico dos usuários com ética, mantendo postura adequada de respeito e discrição. O tom da voz deverá ser moderado e as atitudes e tratamento deverão ser firmes e ao mesmo tempo equilibradas e serenas transmitindo segurança aos usuários.</p>	<p>Reuniões com todos os funcionários para discussão de assuntos pertinentes ao serviço de modo geral e treinamento técnico pedagógico.</p>	<p>Será feito mensalmente nas paradas pedagógicas.</p>
<p>Postura dos Profissionais Participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</p>	<p>Será feito o controle do fluxo de informações de usuários através de matrículas, arquivamento de prontuários e controle diário de frequência e sistema avaliativo.</p>	<p>Será discutido com os técnicos nas respectivas salas o regimento interno do serviço, ponto-a-ponto para melhor esclarecimento por parte do usuário.</p>	<p>Será realizado levantamento a respeito de número de matrículas, rematrículas, quantidade de desistências e abandonos, frequência mensal e lista de espera.</p>	<p>Dependendo do registro deste levantamento será feito mensalmente e /ou semestralmente.</p>
<p>Fluxos de informações de usuários.</p>	<p>Será discutido com os técnicos nas respectivas salas o regimento interno do serviço, ponto-a-ponto para melhor esclarecimento por parte do usuário.</p>	<p>Será discutido com os técnicos nas respectivas salas o regimento interno do serviço, ponto-a-ponto para melhor esclarecimento por parte do usuário.</p>	<p>Os usuários assinarão um termo de compreensão e aceitação das normas discutidas em sala com o compromisso de melhorar a convivência social, no início de cada semestre. Se houver necessidade de fazer alguma alteração será feito no início do semestre subsequente.</p>	<p>Os usuários assinarão um termo de compreensão e aceitação das normas discutidas em sala com o compromisso de melhorar a convivência social, no início de cada semestre. Se houver necessidade de fazer alguma alteração será feito no início do semestre subsequente.</p>
<p>Grau de participação na construção das normas de convivência.</p>	<p>Os registros serão feitos em dois livros de ocorrência: sendo um para técnicos e outro para usuários</p>	<p>Os registros serão feitos em dois livros de ocorrência: sendo um para técnicos e outro para usuários</p>	<p>Cada ocorrência será registrada no referente livro e assinado pelo técnico ou usuário em questão, com o compromisso de sempre melhorar sua postura. Se o usuário for menor de idade os responsáveis serão convocados.</p>	<p>Os registros acontecerão sempre que houver uma ocorrência, e quando se fizer necessário a presença do responsável para maiores esclarecimentos e apresentação da situação decorrente.</p>
<p>10.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico-Operativa: Trabalho com Usuários</p>				

					<p>Baseado no documento, DADOS GERAIS, é feito uma revisão nas informações e posteriormente realizamos reunião com intuito informativo dos quais realizamos, se faremos, um encaminhamento ao SAS. Essa revisão será feita semestralmente.</p>
Inclusão em programas de transferência de Renda.		Serão encaminhados para BPC e outros programas de transferência de renda, os usuários ou familiares cuja demanda for necessária.	Encaminhamento dos familiares para serviços da Rede como CREAS, SAS, SASF. Agendamento e triagem dos usuários acompanhados pela Assistente Social, junto ao INSS ou outros serviços da Rede.		Observação do comportamento diariamente.
Mapeamento das Relações de vínculos afetivos.		Serão observadas as relações de afetividade dos usuários e em caso de se perceber de uma necessidade específica. O usuário será devidamente encaminhado para o serviço específico.	Encaminhamento para o CRAS, através de formulário referência – contra referência.		
Participação dos usuários no planejamento das atividades e aquisições dos mesmos por atividades desenvolvidas. Canais de sugestão e comunicação dos usuários.		Os usuários serão convidados a participar de todas as atividades desenvolvidas sejam de lazer, cultura, sociabilidade, regras e convivência. Também de desenvolvimento da autonomia e auto estima.	Os planejamentos serão feitos pelos técnicos e demais colaboradores. Serão desenvolvidos com a participação e ajuda direta dos usuários, sempre levando em conta suas demandas e necessidades mais prementes. As atividades do mês serão afixadas em um quadro de fácil acesso disponível a todos os usuários e funcionários. E através de comunicado interno que é assinado.		Os planejamentos serão feitos semestralmente e revisados mensalmente, e registrados em relatórios.
Atividades Externas		Levar os usuários nas diversas opções de atividades e passeios culturais, de lazer, socioeducativos, regionais e datas comemorativas que a região oferece e mesmo em lugares um pouco mais distantes com o objetivo de se familiarizarem com a própria grandeza e diversidade da cidade onde moram.	Altravés das saídas planejadas e direcionadas que serão feitas conjuntamente pelos técnicos e gerência.		Atividades diversas conforme planejamento de saídas mensais ou semestrais. Procuramos realizar saídas com intuito pedagógico (visitas técnicas em empresas, visitas em feiras, ou outros que envolvam as áreas dos cursos, conforme a disponibilidade do semestre), de lazer e cultural.

	<p>Intensidade das intervenções das profissionais na mediação de conflitos</p>	<p>A mediação de conflitos será feita no primeiro momento pelo técnico do curso e caso haja necessidade será encaminhado para a equipe técnica.</p>	<p>As intervenções serão pontuais sempre procurando apaziguar ambas as partes de maneira pacífica e tentando fazer com que haja compreensão e entendimento da resolução do conflito e do benefício que isso trará para as partes envolvidas.</p>	<p>Devem acontecer sempre que necessárias. Através de conversas posteriores com os usuários envolvidos e da observação das falas e comportamentos adquiridos depois do episódio de conflito e registro em livro de ocorrência.</p>
	<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários. Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</p>	<p>Serão organizadas atividades nas quais os usuários terão a oportunidade de produzir e difundir suas criações como por exemplo: Mostra Cultural, Exposição de atividades de cada curso, como Atividades Teatrais, Musicais, Artísticas e Palestras.</p>	<p>Os usuários produzirão trabalhos criativos com a ajuda dos técnicos, os quais serão expostos em forma de Mostra Cultural, Teatro, Dança, Atividades Sociais organizados conforme o curso.</p>	<p>A avaliação será feita através da reação e comportamento de cada participante em relação ao efeito de sua obra de arte. Poderá ser feita mensalmente ou semesimilmente.</p>
	<p>Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.</p>	<p>Todas as atividades, eventos, passeios feitos pelo CEDESP deverão ser completamente laicos e isentos de qualquer discriminação religiosa, de opção sexual, étnica ou social. O foco sempre será a total integração de todos os usuários e funcionários.</p>	<p>Através de comportamentos, atitudes e atividades que incentivem o respeito a toda e qualquer diferença de pensamento, opção ou religião, conforme a faixa etária de cada usuário.</p>	<p>O monitoramento será feito através da observação dos comportamentos dos usuários e suas reações diante de alguma situação de diversidade dentro do CEDESP. A avaliação dessas observações será feita durante as rodas de conversa nas salas que acontecem com usuários, técnicos e equipe técnica..</p>
<p>10.5 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com a Família.</p>	<p>Mapeamento das relações de Vínculos Afetivos</p>	<p>Através da observação do técnico poderá ser detectada algum comportamento fora do padrão que poderá indicar a necessidade de atendimento individual em relação a vínculos afetivos.</p>	<p>Através da observação, acolhida e escuta do usuário.</p>	<p>O monitoramento é feito através do livro de ocorrência observação de mudança de comportamento constantemente durante o período de curso.</p>

<p>10.6 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com o Território</p>	<p>Aquisição familiares por atividade desenvolvida.</p>	<p>Através de atendimento individual, visita domiciliar e atividades que propiciem a análise de comportamento de seus familiares.</p>	<p>Será feita uma conversa dentro do serviço, havendo a necessidade será feito o encaminhamento para serviço de rede.</p>	<p>Será feito sempre que necessário, durante o semestre.</p>
	<p>Serviços de referência e contra referência</p>	<p>O encaminhamento será realizado após análise das necessidades que exigem intervenções de natureza socioassistencial.</p>	<p>O membro da família que necessitar de encaminhamento é orientado a procurar o local com a carta de referência e contra referência contendo nome, RG e intervenção necessária expedida pelo serviço de acolhimento com carimbo e assinatura do gerente.</p>	<p>Realizada a entrega da carta referencial contra referência no serviço indicado é carimbado e no prazo de 30 dias será agendado a avaliação do usuário, que nos traz de volta o comprovante da entrega da carta.</p>
	<p>Participação nas Atividades do Território</p>	<p>Os usuários participarão de atividades oferecidas pelo território nas áreas de cultura, lazer, esportes e social tendo assim a oportunidade de se integrarem à comunidade na qual o CEDESP está inserido.</p>	<p>Frequentando os parques, praças, eventos regionais, clubes, escolas, cinemas, bibliotecas e shoppings da região.</p>	<p>O monitoramento será feito através do interesse dos usuários em participar das diversas atividades do território.</p>
	<p>Articulação com outros serviços Socioassistenciais e seus objetivos. Articulação com outros serviços de outras políticas.</p>	<p>O CEDESP contará com serviços da rede como, UBS, SASF, Hospital da Região, CAPs., Conselho Tutelar, Escolas da região, bibliotecas, teatros, etc.</p>	<p>Os usuários serão atendidos de acordo com suas necessidades e demandas nas áreas de saúde, lazer, entretenimento, cultura e esportes. Os objetivos são de suprir suas demandas no que diz respeito à educação, manutenção da saúde, desenvolvimento psicossocial, cultural e profissional, de proteção e garantia de direitos.</p>	<p>O monitoramento será feito através da inclusão dos usuários nessa rede de serviços e da discussão dos resultados obtidos juntamente com a equipe técnica do CEDESP.</p>

	<p>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários/famílias</p>	<p>O CEDESP envolverá/convidará familiares e serviços do território em atividades e eventos externos e internos ao serviço.</p>	<p>Serão realizados passeios programados, mostras culturais, almoços coletivos, cafés temáticos, festas escolares, etc..</p>	<p>A avaliação será feita através da participação efetiva dos familiares e serviços. O tempo para avaliação será conforme forem acontecendo os eventos.</p>
--	--	---	--	---

Data: 29/12/2017



Lairdo Nalei dos Santos
Diretor Presidente

ANEXO III

DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC

O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA por intermédio de seu representante legal LAUDO NATEL DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.691.285-5 e inscrito no CPF sob o nº 094.266.928-27 **DECLARA**, que:

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, iii da Portaria 55/SMADS/2017 que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, iv da Portaria 55/SMADS/2017, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo.

(X) para fins do disposto no artigo 22, k, v, da Portaria 55/SMADS/2017, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e que está ciente da impossibilidade de celebrar parceria com a Administração Municipal caso possua inscrição no CADIN MUNICIPAL.

(X) em conformidade com o Edital, que dispõe de contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 251.765,70 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
STEINEL 127/220 V	236,55	
AR CONDICIONADO	4.500,00	
ARARA DE ROUPA	65,00	
ARMÁRIO BALCÃO BRANCO	3.200,00	
ARMÁRIO BRANCO 2 PORTAS GRANDE	789,00	
ARMÁRIO CINZA DE RODINHA 4 PORTAS	525,00	
ARMÁRIO DE MADEIRA GRANDE	600,00	
ARMÁRIO DE MADEIRA GRANDE 2 PORTAS	750,00	
ARMÁRIO EMBUTIDO 3 PORTAS	2.500,00	
ARMÁRIO GRANDE BRANCO	3.800,00	
ARMÁRIOS AZUL 2 PORTAS	4.300,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
ARMÁRIOS BALCÃO COLORIDOS	7.500,00	
ARMÁRIOS BRANCO 2 PORTAS	2.933,00	
ASPIRADOR DE PÓ RAZI WOOD	2.590,00	
AUTO CLAVE GRANDE	1.500,00	
BABYLIS	149,80	
BALCÃO DA RECEPÇÃO	1.000,00	
BALCÃO EM L	1.400,00	
BALCÃO PEQUENO PRETO 2 PORTAS	188,06	
BALCÃO PEQUENOS 2 PORTAS CINZA	376,12	
BALEIRO DE VIDRO	95,00	
BANCADA BRANCA	4.000,00	
BANCADA COM ESPELHO	2.000,00	
BATEDEIRA	400,00	
CADEIRA DE CORTE DE CABELO	1.960,00	
CADEIRA DE ESCRITÓRIO AZUL	600,00	
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA	600,00	
CADEIRA DE MANICURE	447,00	
CADEIRA ESTOFADA PRETA	1.560,00	
CADEIRAS COM ENCOSTO AZUL	21.000,00	
CARRINHO AUXILIAR	140,00	
CARTEIRAS COM CADEIRAS SEPARADAS BRANCAS	2.800,00	
CARTEIRAS COM CADEIRAS SEPARADAS PEQUENAS	648,00	
CARTEIRAS COM ENCOSTO AZUL	3.266,00	
CARTEIRAS COM ENCOSTO PRETO	4.726,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS BRANCAS	1.680,00	
CESTO DE FERRO	87,00	
COMPUADOR ACER	1.300,00	
COMPUTADOR DELL	10.500,00	
COMPUTADOR GENERICO	5.600,00	
COMPUTADOR LENOVO/SERVIDOR	2.500,00	
COMPUTADOR SIM	1.800,00	
COMPUTADOR X5	1.200,00	
COMPUTADORES AOC BRANCO HIBRIDO	14.000,00	
COMPUTADORES PRETO AOC	10.800,00	
CORTADOR DE FRIOS	1.800,00	
DESUMIDIFICADOR DE FOLHA	160,00	
ESPREMEDOR DE LARANJA IND.	120,00	
ESQUADREJADEIRA BALDIN SEC -ZI	7.479,00	
FERRO DE CALDEIRA	600,00	
FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL	449,00	
FOGÃO DOMÉSTICO DE 5 BOCAS	500,00	
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1.100,00	
FORNO INDUSTRIAL	500,00	
FREZEER	1.300,00	
FURADEIRA EINHELL	299,12	
FURADEIRA MAKITA	299,90	
FURADEIRA MAKITA SSP – MDP 60 220VOLTS	780,00	
FURADEIRA MARTELETE MAKITA	549,90	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
FURADEIRA VERTICAL GMEG –FBH 130I 220VOLTS	290,00	
FURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO	360,00	
GAVEITEITO DE ARQUIVO 4 GAVETAS	255,00	
GAVETEIRO 3 GAVETAS BRANCO	126,90	
GAVETEIRO DE ARQUIVO 2 GAVETAS	200,00	
GELADEIRA BALCÃO	2.500,00	
GELADEIRA BRANCA 2 PORTAS	800,00	
GELADEIRA COCA COLA	550,00	
GELADEIRA INDUSTRIAL	3.490,00	
GUILHOTINA	115,00	
LAVATÓRIO	400,00	
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	300,00	
LOAD BALANCE	1.300,00	
MÁQUINA CASEADEIRA	5.600,00	
MÁQUINA DE ACABAMENTO	279,90	
MÁQUINA DE BORDAR BROTHER	24.000,00	
MAQUINA DE CORTE DE CABELO	128,69	
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA CIRCULAR 110 VOLTS SUN SPECIAL	1.800,00	
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA CIRCULAR 220 VOLTS SUN SPECIAL	1.999,00	
MÁQUINA DE CORTE LÂMINA VERTICAL 15 POLEGADAS – YAMATA	1.720,00	
MÁQUINA DE LAVRA ROUPA	900,00	
MÁQUINA DE SOLDA ESA13	429,90	
MÁQUINA DE TRANSPORTE DUPLO – LAN MAX/BRUCE	2.799,99	
MÁQUINA ELASTIQUEIRA SUN SPECIAL	5.500,00	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
MÁQUINA INTERLOQUE SUN SPECIAL	2.506,34	
MAQUINA OVERLOQUE GEMSY	2.190,00	
MÁQUINA OVERLOQUE SUN SPECIAL	2.239,98	
MÁQUINA RETA BROTHER	1.650,00	
MAQUINA RETA SUN SPECIAL	3.459,96	
MÁQUINA SEMI RETA INDUSTRIAL (ZIG ZAG) SINGER	1.349,00	
MARMITEIRO	1.000,00	
MESA DE CORTE GRANDE COM COMEIA	2.200,00	
MESA DE ESCRITÓRIO AZUL	615,00	
MESA DE ESCRITÓRIO CINZA CLARO	1.393,00	
MESA DE ESCRITÓRIO CINZA ESCURO	705,00	
MESA DE ESCRITÓRIO MARFIM	700,00	
MESA DE PALHA COM 2 GAVETAS	126,00	
MESA DE PLÁSTICO BRANCA	479,20	
MESA DE PLÁSTICO CINZA	599,00	
MESA DE REFEITÓRIO ADULTO	1.497,00	
MESA DIGITALIZADORA WACON	370,00	
MESA ESCRITÓRIO MADEIRA GRANDE	2.500,00	
MESA GRANDE PARA REUNIÃO MADEIRA	1.100,00	
MESA ILHA	549,00	
MESA MADEIRA EM L GRANDE	3.500,00	
MESA PEQUENA MADEIRA	220,00	
MESA REDONDA DE ESCRITÓRIO	283,00	
MONITOR SANSUNG	494,99	


Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
NOTBOOK POSITIVO	1.600,00	
NOTBOOK POSITIVO VAIO	2.500,00	
NOTBOOK SONI VAIO	2.600,00	
NOTEBOOK DEL	1.700,00	
NOTEBOOK LENOVO	1.440,00	
PARAFUSADEIRA BOSH-GSR1000 SMART	500,00	
PARAFUSADEIRA DEWAIT DCD 700	430,00	
PARAFUSADEIRA MAKITA – HP330 DWEP COM 2 CARREGADORES	650,00	
PORTA REVISTA	70,00	
PRANCHA	596,00	
PRATELEIRA DE FERRO	1.569,60	
PRATELEIRA DE MADEIRA PRETA	1.400,00	
PRATELEIRA DE VIDRO	590,80	
PRENSA GRANDE	1.500,00	
PRENSA PEQUENA	700,00	
REFRESQUEIRA	1.500,00	
RELÓGIO DE PONTO	220,00	
ROUPEIRO DE MADEIRA 8 PORTAS CINZA	1.286,00	
SCANNER CANON	100,00	
SECADOR	767,67	
SELADEIRA	90,00	
SERRA MARMORE HITACHE	360,00	
SERRA TICO TICO DEWAIT – DW3008R	400,00	
SOPRADOR TÉRMICO	109,90	

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
SPRAY GUN-PULVERIZADOR DE TINTAS	120,00	
SUPORTE PARA TECIDO	200,00	
SWITCH	300,00	
TÁBUA DE PASSAR ROUPA	60,00	
TANQUINHO	300,00	
TP-LINK	900,00	
TV MONITOR	1.300,00	
VENTILADOR DE CHÃO	441,00	
VENTILADOR DE PAREDE	900,00	

() em conformidade com o Plano de Trabalho, que dispõe de contrapartida, na forma de **recursos financeiros**, no valor de R\$ (.....)

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017



NCCV – NUCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
 Laudo Nafel dos Santos

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA por intermédio de seu representante legal LAUDO NATEL DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 15.691.285-5 e inscrito no CPF sob o nº 094.266.928-27 **DECLARA**, que:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.


pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017



NCCV – NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
Laudo Natel dos Santos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins que a **NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 16 da Portaria 55/SMADS/2017, que está em consonância com o artigo 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 39 da Lei 13.019/2014. Nesse sentido, a citada OSC:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente:

- membro de Poder, assim entendido o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, não sendo considerados os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, assim entendido o titular da unidade orçamentária, Subprefeito, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, dirigente de ente da administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias;
- cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens acima;
- servidor ou empregado da Administração Pública municipal direta ou indireta.

Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda enquanto a apreciação das contas esteja pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Paulo;
- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.


Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

Não tem entre seus dirigentes pessoa:

- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.



NCCV – NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA
Laudo Natel dos Santos

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA((CL))

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 336/SMADS/2015

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MODALIDADE: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

CAPACIDADE: 160 vagas para jovens e adultos de 15 à 59 anos.

De acordo com os procedimentos dispostos na Portaria 64/SMADS/2017 a Organização da Sociedade Civil – Instituto Solid Rock Brasil, apresenta documentação para procedimentos de adaptação e continuidade do desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos.

A OSC Instituto Solid Rock Brasil mostrou-se capaz de identificação com o propósito da adaptação, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho, as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais. As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, e como fará o trabalho junto aos usuários, famílias e comunidade, para desenvolver o sentimento de pertença do espaço; descreve como fará a preservação e guarda dos materiais tanto dos usuários do serviço quanto dos materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades; no quesito alimentação o OSC descreve como ofertará o alimento respeitando os grupos e horários específicos, ofertando um cardápio balanceado e diversificado, com higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal; cita o manual de segurança alimentar bem como a participação dos usuários na construção do cardápio.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos Financeiros – A OSC apresenta um Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Administrativa a OSC informa o horário pretendido para o funcionamento de serviço em conformidade com a Norma Técnica dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da atenção básica, bem como descreve o período de férias coletivas; realiza o detalhamento do quadro de profissionais, em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários em cada segmento profissional.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona como se dará o grau de participação dos usuários nas normas de convivência, no planejamento das atividades e na construção do cardápio alimentar respeitando as restrições alimentares de cada usuário; descreve como fará o estímulo dos usuários na participação das atividades mencionando a laicidade e respeito à diversidade religiosa; a OSC não somente menciona a importância do registro individual de cada usuário como também descreve como fará a atualização desses registros através de atendimentos individuais com a família e/ou em visitas domiciliares como em articulação com a rede socioassistencial da Assistência Social e demais políticas públicas, como educação e saúde; o mapeamento dos vínculos familiares e a atuação na mediação de conflitos são citados como fatores importantes na construção de estratégias de intervenção com os usuários e famílias; para tal a OSC ressalta novamente a importância de articulação com a rede socioassistencial para possíveis encaminhamentos aos serviços especializados quando esgotados os recursos de intervenção pelos profissionais da OSC. As atividades externas em parceria com a comunidade são citadas principalmente para desenvolver o sentimento de pertença do espaço. No tocante específico aos usuários a OSC descreve a importância de articulação com a educação para facilitar o apoio às atividades escolares de acordo com as demandas apresentadas; descrevem como farão a articulação com as demais políticas públicas para construção da formação pessoal e social dos usuários através de atividades culturais e de cidadania; no que diz respeito ao canal de comunicação e participação dos usuários observamos no plano a descrição da importância de ouvir as sugestões dos usuários para a melhoria das atividades desenvolvidas estimulando a criatividade; como estratégia de inclusão e atualização dos usuários no cadastro único bem como a identificação das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família a OSC descreve a articulação com o CRAS do território bem como a inserção das famílias no Programa Atenção Integral (PAIF).

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará a participação da família no planejamento das atividades, como se dará o estímulo para a socialização com as demais famílias e mais uma vez ressalta a importância de desenvolver o sentimento de pertença do espaço do SCFV juntamente com a comunidade local para preservação do espaço como sendo de todos; reforça mais uma vez neste item, a importância do mapeamento das relações de vínculos familiares, bem como a atuação na mediação de conflitos como fatores

importantes na construção de estratégias de intervenção, ressaltando novamente o papel também da rede socioassistencial nas possíveis intervenções e o instrumento de referência e contrarreferência como facilitador na mediação com rede. No tocante à participação da família na melhoria do trabalho desenvolvido com os usuários, a OSC descreve o mecanismo para as famílias avaliarem o trabalho desenvolvido, bem como a participação na construção da GRAS.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação, descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais (saúde, educação, Conselhos afins e Associação de moradores da região) citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território, dos profissionais do serviço, dos usuários acolhidos e de seus familiares e/ou responsáveis, desenvolvendo o sentimento de pertença.

A SAS-MG considera que a OSC **Instituto Solid Rock Brasil** mostrou-se capaz de identificação com o propósito da adaptação à Portaria 64/SMADS/2017, uma vez que contempla em seu Plano de Trabalho as exigências contidas na Portaria 55/SMADS/2017, apresenta documentação de experiência anterior bem como certificações para o desenvolvimento das atividades na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto constando as metas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, estando apta para estabelecer termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Paulo,


Rafael Rodrigues de Lima Santos
Supervisor Técnico II
Secretaria Municipal de Políticas Públicas
de Desenvolvimento Social - SAS-MG